



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6575

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	73
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	169
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	170
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	181
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	190
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	213

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que "*mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*";

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea "i" que prevê o "*a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos*";

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público, para criação de alças de interligação do Anel Viário com futura avenida que interligará o Jardim Glória ao Jardim Novo Horizonte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 37.521/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área objeto da **Matrícula nº 13.962**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira e da Inscrição Cadastral nº 1310.021.000, em sua totalidade, cujas características constam do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A área descrita no art. 1º, retro, declarada de utilidade pública, destinar-se-á à criação de alças de interligação do Anel Viário com futura avenida que interligará o Jardim Glória ao Jardim Novo Horizonte.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA , aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

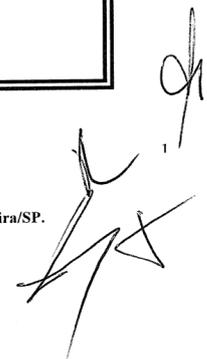
Fls. nº. 15 Rub: 

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

F.B.C Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Via Antonio Cruães Filho, s/n.
Bairro dos Pompeus
Limeira-SP

Limeira – SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.





LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 16 Rub:

1-Localização			
Avenida Antonio Cruães Filho, s/n			
Bairro dos Pompeus – Limeira-São Paulo			
Matrícula – nº.13.962 - 1º C.R.I		Inscrição Cadastral nº.1310.021.000	
1-Caracterização da região			
1.0 Uso Predominante	1.1 Densidade de Ocupação	1.2 Distribuição da ocupação	
Residencial Unifamiliar	Alto	Horizontal	
Residencial Multifamiliar	Médio	Vertical	
Comercial / Serviços	Médio/alto		
Industrial	Médio/baixo		
Rural	Baixo		
2-Melhoramentos Públicos da região			
Energia elétrica	Telefone		
Coleta de Resíduos sólidos	Gás Canalizado		
Água potável	Redes cabeadas para dados		
Águas pluviais	Esgoto sanitário		
3-Infraestrutura Urbana da região			
Ônibus	Transportes Coletivos	Segurança	Equipamentos Comunitários
Lotação		Educação	
Metrô		Saúde	
Trem		Cultura	
Automóvel		Lazer	
4-Intensidade de tráfego da região			
Alta	Tráfego	Bom	Nível de Escoamento
Média		Regular	
Baixa		Ruim	
Não tem			

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023
Fls. n°. 101 Rub: *h*

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
DOCUMENTAÇÃO.....	4
REGISTROS.....	4.1
BENFEITORIAS.....	5
NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....	6
CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO.....	7
VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....	8
CONCLUSÃO.....	9
ENCERRAMENTO.....	10
ANEXOS.....	11
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	12
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....	13

h *AM*
h

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 18 Rub: *h*

1. Identificação do solicitante.

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação – Departamento de planejamento Territorial Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB -

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Documentação

• 4.1. Registros:

Matrícula nº. 13.96-1º.C.R.I

Inscrição cadastral nº. 1310.021.000

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. Benfeitorias

Vistoria in loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 19 Rub: 

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

6. Normas utilizadas em avaliações

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.
Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT – IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:
- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE – SP – 2007).

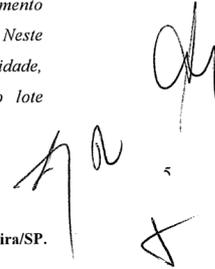
7. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de julho de 2023, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referencia de uma determinada região).

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.





Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 20 Rub: *A***LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****8. Valor de mercado da área/Lote avaliado**

<i>F. B. C Empreendimentos Imobiliários Ltda</i>			
<i>Via Antonio Cruães Filho, s/n.</i>			
<i>Inscrição Cadastral nº.1310.021.000 - Matrícula nº. 13962-1º.C.R.I</i>			
<i>Limeira-SP</i>			
<i>Área(S):</i>	<i>14.108,50 m²</i>	<i>R\$ 231,41/m²</i>	<i>R\$ 3.264.847,98</i>

9. Conclusão

Adotamos o valor do Total do Imóvel (terreno), uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 37521/2021, Ora avaliado atinge o valor de R\$ 3.264.847,98, (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, Oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.

10. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por sete (7) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. Anexos

- 1. Anexo 01 – Pesquisa de mercado;*
- 2. Anexo 02 – Memória de Cálculo.*

12. Local e data do parecer técnico de avaliação

Limeira, 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

A
A
A



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 21 Rub: *h*

13. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Eduardo Zanineti. Gonçalves de Abreu

CREA 5070189440

Júlio César Teixeira dos Santos

Suplente

Luis Isídio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 37521/23
Fls. 76 Rub: *[Handwritten Signature]*

ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

[Handwritten Signature]

Proc. Nº 31521/23
 Fis. 23 / Rub. *[assinatura]*

PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 1			
Área à venda - Jardim Glória, Ltr. https://roqueimoveis.com.br/imovel/21282/area-jardim-gloria-limeira/							
Data: 25/07/2023		Informante: https://roqueimoveis.com.br/propriedades/terreno-industrial-a-venda-12000-m-sup2--por-2934071672.html					
Cidade: Limeira Bairro:							
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²): 7.653,00		Zona de Ocupação:					
Testada Principal (m):		Situatão		Formato		Topografia	
Testada Secundária (m):		Esquina		Retangular		Declive	
Profundidade Equivalente (m):		Meia Quadra		Trapezoidal		Acidentado	
Área da Edificação =		Encravado		Irregular		Plano	
				Rural		Tipo	
				Acesso		Muito bom	
				Normal		Terra	
				Ruim		Obstáculo	
						Parte do Ano	
EDIFICAÇÕES				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
Padrões		Área		Idade		Sajetas:	
sem construção						Luz domiciliar:	
Classe de conservação						Esgoto:	
Termo						Ilum. Pública:	
Valor m²						Transporte:	
						Gás:	
						Lixo:	
FOTO		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)					
		Shopping Center		Loja de Conveniências			
		Mercado		Praça			
		Hospital		Centro de saúde			
		Escola		Farmácia			
		Transportes Coletivos		Recreação			
		Centro Comercial					
VALOR UNITÁRIO m²		R\$ 251,34		VALOR TOTAL m²			
				R\$ 2.000.000,00			

PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 2			
Terreno à venda com O. Jardim https://www.imoveisweb.com.br/propriedades/terreno-industrial-a-venda-12000-m-sup2--por-2934071672.html							
Data: 25/07/2023		Informante:					
Cidade: Limeira Bairro:							
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²): 12.000,00		Zona de Ocupação:					
Testada Principal (m):		Situatão		Formato		Topografia	
Área da Edificação =		Esquina		Retangular		Declive	
		Meia Quadra		Trapezoidal		Acidentado	
		Encravado		Irregular		Plano	
				SITUACÃO		Tipo	
				Acesso		Muito bom	
				Normal		Terra	
				Ruim		Obstáculo	
						Parte do Ano	
EDIFICAÇÕES				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
Padrões		Área		Idade		Sajetas:	
sem construção						Luz domiciliar:	
Classe de conservação		médio				Esgoto:	
Termo						Ilum. Pública:	
Valor m²						Transporte:	
						Gás:	
						Lixo:	
FOTO		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)					
		Shopping Center		Loja de Conveniências			
		Mercado		Praça			
		Hospital		Centro de saúde			
		Escola		Farmácia			
		Transportes Coletivos		Recreação			
		Centro Comercial					
VALOR UNITÁRIO m²		R\$ 283,33		VALOR TOTAL m²			
				R\$ 3.400.000,00			

[assinatura]

PROC. Nº 34561/23
Fis. 24 / Rub. 1

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE Elemento 3

Terreno à venda com D, Limeira

Data: 25/07/2023

Cidade: Limeira | Bairro: | Informante: <https://www.imoveisweb.com.br/propriedades/terreno-industrial-a-venda-8.000-m-sup2--por-2972014262.html>

DADOS DO ELEMENTO			DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	8.000,00		Zona de Ocupação:			
Testada Principal (m)			Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Área da Edificação =			Equina	Retangular	Declive	Seco
EDIFICAÇÕES			Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Padrões	Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
sem construção			SITUAÇÃO			Praticabilidade
Classe de conservação			Muito bom	Asfalto	Todo ano	
Termo			Acesso			Parte do Ano
Valor m²			Normal	Terra		
			Ruim	Obstáculo		
			INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
			Sarjetas			Água
			Luz domiciliar			Esgoto
			Ilum. Pública			Transporte
			Telefone			Gás
			Pavimentação			Lixo
			CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
			Shopping Center			Loja de Conveniências
			Mercado			Praça
			Hospital			Centro de saúde
			Escola			Farmácia
			Transportes Coletivos			Recreação
			Centro Comercial			
VALOR UNITÁRIO m²	R\$ 340,00		R\$ 2.720.000,00			



VALOR TOTAL m²: R\$ 2.720.000,00

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE Elemento 4

Lote/Terreno na Avenida Armar

Data: 25/07/2023

Cidade: Limeira | Bairro: | Informante: <https://www.vivareal.com.br/immovel/lote-terreno-village-limeira-bairros-limeira-20656m2-venda-RS11000000-id-2573176225/>

DADOS DO ELEMENTO			DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	20.656,00		Zona de Ocupação:			
Testada Principal (m)			Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Área da Edificação =			Equina	Retangular	Declive	Seco
EDIFICAÇÕES			Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Padrões	Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
sem construção			SITUAÇÃO			Praticabilidade
Classe de conservação			Muito bom	Asfalto	Todo ano	
Termo			Acesso			Parte do Ano
Valor m²			Normal	Terra		
			Ruim	Obstáculo		
			INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
			Sarjetas			Água
			Luz domiciliar			Esgoto
			Ilum. Pública			Transporte
			Telefone			Gás
			Pavimentação			Lixo
			CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
			Shopping Center			Loja de Conveniências
			Mercado			Praça
			Hospital			Centro de saúde
			Escola			Farmácia
			Transportes Coletivos			Recreação
			Centro Comercial			
VALOR UNITÁRIO m²	R\$ 532,53		R\$ 11.000.000,00			



VALOR TOTAL m²: R\$ 11.000.000,00

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE Elemento 5

Lote/Terreno 14739 m² em Jato

Data: 25/07/2023

Cidade: Limeira | Bairro: | Informante: <https://www.vivareal.com.br/immovel/lote-terreno-jardim-bartolomeu-grotta-bairros-limeira-14739m2-venda-RS4425905-id-2533670441/>

DADOS DO ELEMENTO			DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	14.739,00		Zona de Ocupação:			
Testada Principal (m)			Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Área da Edificação =			Equina	Retangular	Declive	Seco
EDIFICAÇÕES			Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Padrões	Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
sem construção			SITUAÇÃO			Praticabilidade
Classe de conservação			Muito bom	Asfalto	Todo ano	
Termo			Acesso			Parte do Ano
Valor m²			Normal	Terra		
			Ruim	Obstáculo		
			INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
			Sarjetas			Água
			Luz domiciliar			Esgoto
			Ilum. Pública			Transporte
			Telefone			Gás
			Pavimentação			Lixo
			CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
			Shopping Center			Loja de Conveniências
			Mercado			Praça
			Hospital			Centro de saúde
			Escola			Local bem polido
			Transportes Coletivos			Recreação
			Centro Comercial			Farmácia
VALOR UNITÁRIO m²	R\$ 309,22		R\$ 4.425.000,00			



VALOR TOTAL m²: R\$ 4.425.000,00

Handwritten signature and initials.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 37521/23
Fls. 25 Rub: *A*

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A *AM*
A *X*

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc. Nº 24721 / 23
 Fls. 26 / Rub. A

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES												
Atividade: AVALIAÇÃO			Processo: 37251/2023				Data: 25/07/23					
Descrição: F.B.C Empreendimentos Imobiliários Ltda.												
ITEM	Área do Imóvel (m²)	Valor Ofertado (R\$)	Valor Inicial (R\$/m²)	Fator de Fonte (FF)	Fator de Área (FA)	Fator de Infraestrut. (FI)	Fator de Equivalência (FE)	Fator Topográfico (FR)	VALOR FINAL (X)	DESVIO (X - X ₀)	DESVIO² (X - X ₀)²	
1	7653,00	2000000,00	261,34	0,95	0,93	0,95	0,95	0,90	186,81	44,60	1.888,10	
2	12000,00	3400000,00	283,33	0,90	0,98	0,95	0,85	0,90	202,97	28,44	808,64	
3	8000,00	2720000,00	340,00	0,90	0,93	0,95	0,80	0,90	194,97	36,44	1.327,63	
4	20656,00	11000000,00	532,63	0,85	1,05	0,85	0,90	0,80	290,54	59,13	3.496,69	
5	14739,00	4425000,00	300,22	0,95	1,01	0,90	0,95	0,90	220,67	10,74	116,30	
6	9621,00	6500000,00	666,85	0,85	0,98	0,80	0,85	0,80	292,49	61,08	3.730,47	
TOTAL =									1.388,47	240,42	11.467,83	
Média Aritmética (X ₀) =									231,41	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X	

LEGENDA:
 FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9)
 FA = Fator de Área
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)¹⁸, se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)¹⁴, se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%
 FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).
 FI = Fator de Infraestrutura (Localização, Infraestrutura e serviços).
 FR = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).

Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:
 Acabamento (ou outro parâmetro) ABAIXO do imóvel avaliando, FE > 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.
 Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliando, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.

Medidas de Dispersão

a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (X_i - X_0)^2}{n-1}}$ **s = 47,89**

b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / X_0$ **CV = 0,2070**

Critério de Chauvenet:

c) Cálculo de d/s crítico: $d/s = (X_i - X_0) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.
 Critério de Chauvenet
 d/s máx. = 59,13 / 47,89 = 1,23 d/s mín. = 10,74 / 47,89 = 0,22

d) Valores Tabelados:
 para N = 6 d/s Crítico Tabelado: 1,730 Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Aceitas
 logo, n = N - 1 = 5 Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,490 (Nível de Confiança = 80% (t_{5,80}))

e) Cálculo do Campo de Arbitrio (Lc):
 $Lc = X_0 \pm q \left[\frac{s}{(N-1)^{1/2}} \right]$
 Onde:
 231,41 = X₀ = Média Aritmética
 1,49 = q = Distribuição de Student
 47,89 = s = Desvio Padrão
 6 = N = número de amostras

Análise PML:

Imóvel Terreno	
Área do Imóvel (m²)	14108,50
Frente (m)	
Lateral (m)	

Valor Máximo do Imóvel = R\$ 3.715.103,98 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor Médio do Imóvel = R\$ 3.264.847,98 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 2.814.537,02 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor ADOTADO (PML) = R\$ 3.264.847,98 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)

Custo / m² (ADOTADO) = R\$ 231,41

[Handwritten signatures and initials]

DECRETO Nº 232, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que "*mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*";

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea "i" que prevê o "*melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização*";

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a hierarquia funcional e forma dos atos expropriatórios, bem como a necessidade de incluir o laudo de avaliação no decreto expropriatório, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 46.331, de 21 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Decreto nº 172, de 14 de julho de 2023, o laudo de avaliação anexo, que passa a fazer parte integrante do Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 232, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021
Fls. nº 20 Rub: *h*

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Estudante Euclides pinto Ferreira, 18
Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Jardim Glória

Limeira – SP

h
h
h

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 21 Rub:

1-Localização					
Rua: Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18					
Bairro: JD Glória		Cidade: Limeira		UF: SP	
1.1-Aspectos Físicos					
Topografia:					
2-Characterização da região					
2.1 Uso Predominante		2.2 Densidade de Ocupação		2.3 Distribuição da ocupação	
Residencial Unifamiliar		Alto		Horizontal	
Residencial Multifamiliar		Médio		Vertical	
Comercial / Serviços		Médio/alto			
Industrial		Médio/baixo			
Rural		Baixo			
2.4- Melhoramentos Públicos da região					
Energia elétrica		Telefone			
Coleta de Resíduos sólidos		Gás Canalizado			
Água potável		Redes cabeadas para dados			
Águas pluviais		Esgoto sanitário			
2.5- Infraestrutura Urbana da região					
Ônibus		Segurança		Equipamentos Comunitários	
Lotação		Educação			
Metrô		Saúde			
Trem		Cultura			
Automóvel		Lazer			
Transportes Coletivos					
2.6- Intensidade de tráfego da região					
Alta		Bom		Nível de Escotamento	
Média		Regular			
Baixa		Ruim			
Não tem					
Tráfego					

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

2

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 12 Rub: 4

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
DOCUMENTAÇÃO.....	4
REGISTROS.....	4.1
ZONEAMENTO.....	4.2
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....	5
BENFEITORIAS.....	6
NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....	7
CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO.....	8
VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....	9
CONCLUSÃO.....	10
ENCERRAMENTO.....	11
ANEXOS.....	12
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	13
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....	14

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

3



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 23 Rub: 

1. Identificação do solicitante.

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação –DEPLAN-Diretoria de planejamento territorial – Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB – Prefeitura Municipal de Limeira/ SP.

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Documentação

• 4.1. Registros:

Matrícula nº.3.603 – 1º. C.R.I.

Inscrição Cadastral Municipal nº.1310.001.000

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. Benfeitorias

Vistoria in loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 24 Rub: 4

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

6. Normas utilizadas em avaliações

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT – IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia :

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE – SP – 2007).

7. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de abril de 2023, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referência de uma determinada região).

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

5



Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 95 Rub: h

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

8. Valor de mercado da área/Lote avaliado

Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
Matrícula nº. 3.603 – 1º. C.R.I		Ins. Cad. 1310.001.000	
Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18			
Jardim Glória – Limeira -SP			
Área(S):	179,25 m ²	R\$/m ² 455,08	Total :R\$ 81.582,19

9. Conclusão

Adotamos o valor do Total do Imóvel (terreno), uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 4633/2021, Ora avaliado atinge o valor de R\$ 81.582,19(Oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.

10. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por oito (8) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. Anexos

2. Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
3. Anexo 02 – Memória de Cálculo.

12. Local e data do parecer técnico de avaliação

Limeira, 25 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

6



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 90 Rub: h

13. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº.83 de 13 de março de 2018.

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Fernando Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Eng.º Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis Isídio dos Santos

Secretário



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc:46331/21
Fls. 9 Rub: 1

PESQUISA DE MERCADO

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18
Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda
Jardim Glória

-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-335m2-venda-RS200000-00-2561692010/>

ESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento			
Data		25/04/2023		Informante:		https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-335m2-venda-RS200000-00-2561692010/	
Cidade		Limeira					
Área total (m²): 335,00				DADOS DO LOCAL			
Testada Principal (m)				Situatção			
Área da Edificação				Formato			
EDIFICAÇÕES				Topografia			
Padrões		Idade		Declive		Drenagem	
sem construção				Retangular		Seco	
Classe de conservação				Trapezoidal		Alagável	
Terço				Irregular		Inundável	
Valor m²				SITUAÇÃO			
FOTO				Tipo			
				Acesso			
				Normal			
				Ruim			
				Terça			
				Obstáculo			
				Parte do Ano			
				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sarjetas			
				Luz domiciliar			
				Ilum. Pública			
				Telefone			
				Pavimentação			
				Água			
				Esgoto			
				Transporte			
				Gás			
				Lixo			
VALOR UNITÁRIO m² R\$ 597,01				VALOR TOTAL m² R\$ 200.000,00			
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center		Loja de Conveniências	
				Mercado		Praça	
				Hospital		Centro de saúde	
				Escola		Farmácia	
				Transportes Coletivos		Recreação	
				Centro Comercial			

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-253m2-venda-RS200000-00-2533672586/>

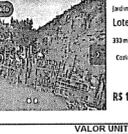
ESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento			
Data		25/04/2023		Informante:		https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-253m2-venda-RS200000-00-2533672586/	
Cidade		Limeira					
Área total (m²): 253,00				DADOS DO LOCAL			
Testada Principal (m)				Situatção			
Área da Edificação				Formato			
EDIFICAÇÕES				Topografia			
Padrões		Idade		Declive		Drenagem	
sem construção				Retangular		Seco	
Classe de conservação				Trapezoidal		Alagável	
Terço				Irregular		Inundável	
Valor m²				SITUAÇÃO			
FOTO				Tipo			
				Acesso			
				Normal			
				Ruim			
				Terça			
				Obstáculo			
				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sarjetas			
				Luz domiciliar			
				Ilum. Pública			
				Telefone			
				Pavimentação			
				Água			
				Esgoto			
				Transporte			
				Gás			
				Lixo			
VALOR UNITÁRIO m² R\$ 790,51				VALOR TOTAL m² R\$ 200.000,00			
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center		Loja de Conveniências	
				Mercado		Praça	
				Hospital		Centro de saúde	
				Escola		Farmácia	
				Transportes Coletivos		Recreação	
				Centro Comercial			

<https://www.atrria.com.br/venda/sp/limeira/jardim-novo-horizonte/tipo/terreno>

ESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento			
Data		25/04/2023		Informante:		https://www.atrria.com.br/venda/sp/limeira/jardim-novo-horizonte/tipo/terreno	
Cidade		Limeira					
Área total (m²): 283,80				DADOS DO LOCAL			
Testada Principal (m)				Situatção			
Área da Edificação				Formato			
EDIFICAÇÕES				Topografia			
Padrões		Idade		Declive		Drenagem	
sem construção				Retangular		Seco	
Classe de conservação				Trapezoidal		Alagável	
Terço				Irregular		Inundável	
Valor m²				SITUAÇÃO			
FOTO				Tipo			
				Acesso			
				Normal			
				Ruim			
				Terça			
				Obstáculo			
				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sarjetas			
				Luz domiciliar			
				Ilum. Pública			
				Telefone			
				Pavimentação			
				Água			
				Esgoto			
				Transporte			
				Gás			
				Lixo			
VALOR UNITÁRIO m² R\$ 810,43				VALOR TOTAL m² R\$ 230.000,00			
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center		Loja de Conveniências	
				Mercado		Praça	
				Hospital		Centro de saúde	
				Escola		Local bem policiado	
				Transportes Coletivos		Recreação	
				Centro Comercial		Farmácia	

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Pesquisa de Mercado		Elemento	
https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-sao-luiz-bairros-limeira-360m2-venda-R\$300000-id-2621872334/			
Data:	25/04/2023	Informante:	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-sao-luiz-bairros-limeira-360m2-venda-R\$300000-id-2621872334/
Cidade:	Limeira		
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO LOCAL	
Área total (m²):	360,00	Situação	Formato
Área da Edificação:		Esquina	Retangular
EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Classe de conservação: Termo: Valor m²:		Meia Quadra	Trapezoidal
FOTO  Lote/Terreno à Venda, 360m² R\$ 300.000		Encravado	Irregular
VALOR UNITÁRIO m² R\$ 833,33		Acesso	Muito bom
			Normal
			Ruim
			Obstáculo
		INFRAESTRUTURA DA REGIÃO	
		Sarjetas	Água
		Luz domiciliar	Esgoto
		Ilum. Pública	Transporte
		Telefone	Gas
		Pavimentação	Lixo
		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)	
		Shopping Center	Loja de Conveniências
		Mercado	Praça
		Hospital	Centro de saúde
		Escola	Local bem policiado
		Transportes Coletivos	Recreação
		Centro Comercial	Farmácia
		VALOR TOTAL m² R\$ 300.000,00	
https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-sao-luiz-bairros-limeira-330m2-venda-R\$198000-id-2616447102/			
Pesquisa de Mercado		Elemento 5	
Data:	25/04/2023	Informante:	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-sao-luiz-bairros-limeira-330m2-venda-R\$198000-id-2616447102/
Cidade:	Limeira		
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO LOCAL	
Área total (m²):	330,00	Situação	Formato
Área da Edificação:		Esquina	Retangular
EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Classe de conservação: Termo: Valor m²:		Meia Quadra	Trapezoidal
FOTO  Lote/Terreno à Venda, 330m² R\$ 198.000		Encravado	Irregular
VALOR UNITÁRIO m² R\$ 600,00		Acesso	Muito bom
			Normal
			Ruim
			Obstáculo
		INFRAESTRUTURA DA REGIÃO	
		Sarjetas	Água
		Luz domiciliar	Esgoto
		Ilum. Pública	Transporte
		Telefone	Gas
		Pavimentação	Lixo
		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)	
		Shopping Center	Loja de Conveniências
		Mercado	Praça
		Hospital	Centro de saúde
		Escola	Local bem policiado
		Transportes Coletivos	Recreação
		Centro Comercial	Farmácia
		VALOR TOTAL m² R\$ 198.000,00	



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc:46331/21
Fls: 0 Rub: 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18
Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Jardim Glória

-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES																																			
Atividade: <u>AVALIAÇÃO</u>										Data: <u>25/04/23</u>																									
Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18 Jardim Glória – Limeira -SP																																			
ITEM	Área do Imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R/m²	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Infraestrut. FI	Fator de Liquidez FE	Fator Topográfico FT	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO Xi - Xo	DESVIO² (Xi - Xo)²																								
1	335,00	200.000,00	597,01	0,90	1,08	1,00	0,70	0,90	366,02	89,06	7.931,14																								
2	253,00	200.000,00	790,51	0,80	1,04	0,80	1,00	1,00	528,19	73,11	5.344,99																								
3	283,80	230.000,00	810,43	0,90	1,06	0,90	0,80	1,00	556,20	101,12	10.224,29																								
4	360,00	300.000,00	833,33	0,90	1,09	0,90	0,90	0,90	596,54	141,46	20.009,91																								
5	330,00	198.000,00	600,00	0,80	1,08	0,70	0,70	0,90	228,48	226,62	51.358,46																								
0																																			
0																																			
0																																			
0																																			
0																																			
0																																			
TOTAL =									2.275,41	631,36	94.868,79																								
Média Aritmética (Xo) =									455,08	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X																								
LEGENDA:																																			
FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9). FA = Fator de Área. FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/8} , se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%. FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/4} , se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%. FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1). FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços). FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFr (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).																																			
Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização: Acabamento (ou outro parâmetro) ABAIXO do imóvel avaliando, FE > 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando. Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliando, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.																																			
Medidas de Dispersão																																			
a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$ s = 154,00																																			
b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / Xo$ CV = 0,3384																																			
Critério de Chauvenet:																																			
c) Cálculo de d/s crítico: $d / s = (Xi - Xo) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão. Critério de Chauvenet																																			
<table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s máx. = $\frac{226,62}{154,00}$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s máx. = 1,47</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s mín. = $\frac{73,11}{154,00}$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s mín. = 0,47</td> </tr> </table>												d/s máx. = $\frac{226,62}{154,00}$	d/s máx. = 1,47	d/s mín. = $\frac{73,11}{154,00}$	d/s mín. = 0,47																				
d/s máx. = $\frac{226,62}{154,00}$	d/s máx. = 1,47	d/s mín. = $\frac{73,11}{154,00}$	d/s mín. = 0,47																																
d) Valores Tabelados : para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras/Avaliadas logo, n = N - 1 = 4, Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,530 (Nível de Confiança = 80% (t _{0,80}))																																			
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc): $Lc = Xo \pm q \left[s / (N - 1)^{1/2} \right]$ Onde: 455,08 = Xo = Média Aritmética 1,53 = q = Distribuição de Student 154,00 = s = Desvio Padrão 5 = N = número de amostras																																			
<table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">LC máx. = R\$572,89</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">LC mín. = R\$337,27</td> </tr> </table>												LC máx. = R\$572,89	LC mín. = R\$337,27																						
LC máx. = R\$572,89	LC mín. = R\$337,27																																		
Análise PML:																																			
<table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Imóvel</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Terreno</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Área(m²)</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">179,27</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="border: none;"></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor Máximo do Imóvel = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">102.702,82 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="border: none;"></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor Médio do Imóvel = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">81.582,19 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="border: none;"></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor Mínimo do Imóvel = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">60.462,16 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="border: none;"></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor ADOTADO (PML) =</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$ 81.582,19 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="border: none;"></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Custo / m² (ADOTADO) = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">455,08</td> </tr> </table>												Imóvel	Terreno	Área(m²)	179,27			Valor Máximo do Imóvel = R\$	102.702,82 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).			Valor Médio do Imóvel = R\$	81.582,19 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).			Valor Mínimo do Imóvel = R\$	60.462,16 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).			Valor ADOTADO (PML) =	R\$ 81.582,19 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)			Custo / m² (ADOTADO) = R\$	455,08
Imóvel	Terreno	Área(m²)	179,27																																
		Valor Máximo do Imóvel = R\$	102.702,82 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																																
		Valor Médio do Imóvel = R\$	81.582,19 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																																
		Valor Mínimo do Imóvel = R\$	60.462,16 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																																
		Valor ADOTADO (PML) =	R\$ 81.582,19 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)																																
		Custo / m² (ADOTADO) = R\$	455,08																																
Convalidação:																																			
<table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor do Imóvel TERRENO</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$ 81.582,19</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor CLIENTE / Valor PML =</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">100,000%</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Resultado:</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Convalidado</td> </tr> </table>												Valor do Imóvel TERRENO	R\$ 81.582,19	Valor CLIENTE / Valor PML =	100,000%	Resultado:	Convalidado																		
Valor do Imóvel TERRENO	R\$ 81.582,19																																		
Valor CLIENTE / Valor PML =	100,000%																																		
Resultado:	Convalidado																																		

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.291, de 8 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.147/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.806, de 24 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **NILBERTO BENSIVENGO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.148/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.807, de 24 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA MARTA SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.806 e nº 1.807, de 24 de julho de 2023 não assumiram o cargo de Secretário de Escola;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.291, de 8 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.149/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **KEILA GISELE VAZ** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 2.150/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUIS HENRIQUE MAGDALENA RIBEIRO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 6.296, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.811, de 24
de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **JOCELI APARECIDA DE
GODOY BALDUINO** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível I,
na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.152, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.811, de 24 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal de Serviços, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.296, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **AGNALDO CÉSAR DE OLIVEIRA** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.152, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 17.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8.024, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.821, de 24 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA APARECIDA DO AMARAL** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.821, de 24 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8.024, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **PATRÍCIA INÁCIO DE SANTANA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.155, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.913, de 10 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **FLAVIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.155, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.913, de 10 de agosto de 2023 não assumiu o cargo de Tecnólogo em Saneamento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS FIOR SILVA MAFEIS** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.107, de 2 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.830, de 25 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL NICÁCIO CORRÊA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 3 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 224, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.830, de 25 de julho de 2023 não assumiram o cargo de Guarda Civil Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.107, de 2 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.323, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.757, de 21 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO NASCIMENTO SANTOS** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 12.23 do Concurso Público Edital nº 05/2019, bem como o disposto no Edital de Divulgação da Classificação Final para os Cargos de Agente de Trânsito após realização da Avaliação Psicológica, publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.757, de 21 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Agente de Trânsito, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.323, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FABIO APARECIDO DE SOUZA** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.741, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.862, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO MARQUES** para o cargo de Agente Fiscal Tributário, Referência 32, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.862, de 28 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Agente Fiscal Tributário, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.741, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JEFFERSON APARECIDO CAMPOS JURGENSEN** para o cargo de Agente Fiscal Tributário, Referência 32, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 4.147,55 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.742, de 17 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.163/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.864, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ANDRÉ LUÍS GOUVÊA** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2.164/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.865, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.864 e nº 1.865, de 28 de julho de 2023 não assumiram o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.742, de 17 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.165/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LIVIA CRISTINA MAZZA** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2.166/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCELO MONTAGNER ZANI** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 41.747, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.855, de 28
de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ÉRICA LUCAS TREFIGLIO** para
o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.855, de 28 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.747, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **IONE MARIA DE LIMA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Padrão	Secretaria
96	0212001116	DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
16	0216001991	JEFFERSON APARECIDO CAMPOS JURGENSEN	32	A	1	FAZENDA

FISCAL DE SERVIÇOS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
9	0216000084	AGNALDO CÉSAR DE OLIVEIRA	18	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**TECNÓLOGO EM SANEAMENTO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
6	0227003534	MATHEUS FIOR SILVA MAFEIS	49	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
330	37437	PATRICIA INACIO DE SANTANA	1	A	1	MEIO AMBIENTE
331	12223	IONE MARIA DE LIMA	1	A	1	SAUDE

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
48	44251	KEILA GISELE VAZ	22	A	1	EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESCOLA - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
151	44648	LUIS HENRIQUE MAGDALENA RIBEIRO	22	A	1	EDUCAÇÃO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
3	4793	LIVIA CRISTINA MAZZA	17	A	1	ADMINISTRAÇÃO
4	26248	MARCELO MONTAGNER ZANI	17	A	1	ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019**AGENTE DE TRÂNSITO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
11	37571	FABIO APARECIDO DE SOUZA	16	A	1	MOBILIDADE URBANA

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 215/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.381/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 213/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.470/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR, NA RUA DR. JOSÉ BOTELHO VELOSO Nº 381-VILA SÃO JOÃO-LIMEIRA/SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.393/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NA EMEI MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, CI CÉLIA REGINA SCIARRA E CI IRMÃ MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/10/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 20 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 143/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, que a impugnação interposta pela empresa Coplatex Industria e Comércio de Tecidos Ltda, foi Indeferida pela Autoridade Competente.

Limeira, 14 de setembro de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 22/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 22/2.023:

- HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.274.663/0001-65;
- GTX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.300.342/0001-13;
- TCT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.297.059/0001-26;
- FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.733.445/0001-05;
- WMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.131.743/0001-00.
- FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.480.545/0001-36;

- MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 18.279.582/0001-52.

Ficando INABILIDADAS as empresas:

- ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 21.843.424/0001-98, por não atender os 9.1 – não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira;

- A & F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME, CNPJ: 26.431.204/0001-70, por não apresentou o 9.1.4.1 - Documento ou cópia autenticada da prestação de garantia ou caução de 1% (um por cento), do valor estimado do objeto item 12.1., não atendeu na integra o item 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei e também não apresentou o item 9.1.4.8 - A verificação da boa situação financeira;

- GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 06.016.320/0001-16, por não atender os não atendeu na integra o item 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei;

- CHENSO ARQUITETURA, CNPJ: 31.204.611/0001-85; por não atender os não atendeu na integra os itens 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei e também não apresentou o compatível com o objeto o 9.1.3.3 – Qualificação Operacional e 9.1.3.4 - Qualificação Profissional;

- ALENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.703.020/0001-65; não atendeu na integra o item 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei e também não apresentou o item 9.1.4.8 - A verificação da boa situação financeira.

Limeira, 19 de setembro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.878/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA através da empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Limeira, 11 de setembro de 2023.

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.553/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO À TRADO COM ENSAIOS LABORATORIAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA WHEELING NO HORTO FLORESTAL DE LIMEIRA através da empresa ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA pelo valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Limeira, 13 de setembro de 2023.

Matias Razzo- Secretário Municipal de Urbanismo

ERRATA

Na publicação de 20 de setembro de 2023, Termo de Prorrogação de prazo e Valor do Contrato Nº 9000000006/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Limeira e o Locador: Pear Tree Participações Ltda, que tem como objeto a locação do imóvel não residencial situado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 105, Vila Esteves, Limeira/SP, Onde se lê: Destinado ao funcionamento da Policlínica e Estacionamento - LEIA-SE: Centro de Atendimento Terapêutico em Saúde Mental. As demais informações permanecem inalteradas.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



CONDEPHALI

*Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e
Arquitetônico do Município de Limeira*

RESOLUÇÃO nº 04 / 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE ESTUDOS PARA TOMBAMENTO DE SALÃO COMERCIAL À RUA SETE DE SETEMBRO , 269 - CENTRO.**O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira – CONDEPHALI,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.3.548/2003,

E conforme deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO que é de competência do CONDEPHALI propor o tombamento de imóveis na cidade de Limeira, que sejam reconhecidos como de valor histórico, estético, arquitetônico, documental, urbanístico, turístico e museográfico e ainda, que façam parte da memória coletiva da sociedade limeirense.

CONSIDERANDO que o Capítulo I do Decreto Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, dispõe que “constitui o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnológico, bibliográfico ou artístico”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui como “de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos MUNICÍPIOS: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos”.

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o regramento estabelecido na Resolução n.º 01/2014 alterada pela Resolução n.º 01/2019 deste Conselho atribuiu competência a e para abertura dos processos de tombamento do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que o Salão Comercial está abrangido pelo art. 260 da Lei Complementar 442/2009 e suas alterações e que representa significativos usos, especialmente, bar de esquina;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo de **estudos para tombamento do SALÃO COMERCIAL** situado à Rua Sete de Setembro , 269, Centro, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 0067.020.000.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução será elaborado laudo técnico pela Prefeitura Municipal de Limeira que será submetido à plenária do CONDEPHALI, responsável pela deliberação quanto ao tombamento do imóvel e seu nível de preservação.

Art. 3º - O imóvel fica protegido até a conclusão dos estudos para tombamento, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 01/2014 do CONDEPHALI, devendo o proprietário manter o imóvel, impreterivelmente, em condições adequadas de limpeza e conservação, conforme preconizado no artigo 5.1.1.01 da Lei Complementar nº 1096/69 (Código de Obras do Município de Limeira).

Limeira, 19 de setembro de 2023.

Juliana Binotti Pereira Scariato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



CONDEPHALI

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e
Arquitetônico do Município de Limeira

RESOLUÇÃO nº 05 / 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE ESTUDOS PARA TOMBAMENTO DE CASA À RUA DEPUTADO OCTÁVIO LOPES, 714, - CENTRO.**O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira – CONDEPHALI,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.3.548/2003,

E conforme deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO que é de competência do CONDEPHALI propor o tombamento de imóveis na cidade de Limeira, que sejam reconhecidos como de valor histórico, estético, arquitetônico, documental, urbanístico, turístico e museográfico e ainda, que façam parte da memória coletiva da sociedade limeirense.

CONSIDERANDO que o Capítulo I do Decreto Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, dispõe que “constitui o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnológico, bibliográfico ou artístico”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui como “de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos MUNICÍPIOS: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos”.

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o regramento estabelecido na Resolução n.º 01/2014 alterada pela Resolução n.º 01/2019 deste Conselho atribuiu competência a e para abertura dos processos de tombamento do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que a Casa integra a lista de imóveis de interesse histórico objeto da Resolução CONDEPHALI n. 02/2021 e possui significativos elementos arquitetônicos e históricos;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo de **estudos para tombamento da CASA** situado à Rua Deputado Octávio Lopes, 714, Centro, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 0056.023.000.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução será elaborado laudo técnico pela Prefeitura Municipal de Limeira que será submetido à plenária do CONDEPHALI, responsável pela deliberação quanto ao tombamento do imóvel e seu nível de preservação.

Art. 3º - O imóvel fica protegido até a conclusão dos estudos para tombamento, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 01/2014 do CONDEPHALI, devendo o proprietário manter o imóvel, impreterivelmente, em condições adequadas de limpeza e conservação, conforme preconizado no artigo 5.1.1.01 da Lei Complementar nº 1096/69 (Código de Obras do Município de Limeira).

Limeira, 19 de setembro de 2023.

Juliana Binotti Pereira Scariato

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Doutor Alberto Ferreira, n.º179 - Centro - 13481-900, inscrita no CNPJ sob n.º45.132.495/0001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Mario Celso Botion, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de setembro de 2023 à **09 de outubro** de 2023, às **09:00** horas (observado o período mínimo de 20 dias corridos), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO
1	IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL - Ingredientes: leite desnatado e ou leite em pó desnatado reconstituído, preparado de frutas (polpa de morango sem sementes, água e mel) e fermento lácteo. Embalagem primária em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>garrafa plástica de polietileno de alta densidade, atóxica, com tampa rosqueável e selo de vedação, contendo 1 litro. Embalagem secundária em caixas de papelão, com capacidade máxima de 12 garrafas. A validade deverá ser de 60 dias após a data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p>
2	<p>REQUEIJÃO CREMOSO - Composto de leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. O produto final deve apresentar: consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob refrigeração (máximo 10º C). Validade máxima de 60 dias da data de entrega. Não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, química ou sensorial do produto. Deve apresentar esterilidade comercial conforme metodologia específica. Deve apresentar ausência de qualquer tipo de elemento estranho ao produto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p>
4	<p>MANTEIGA DE LEITE COM SAL - É o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5º C. Ausência de insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; parasitos; excrementos de insetos e ou de outros animais; objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor. (Conforme Resolução ANVISA RDC 175 de 08/07/2003). Embalagem primária: plástico atóxico resistente, com peso líquido de 500g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo, com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.
5	BRÓCOLIS PROCESSADO - Brócolis processado, ramoso, picado, higienizado, transportados e armazenados a vácuo ou congelados, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo.
6	COUVE FLOR PROCESSADA - Couve-flor processada, branca, em floretes, higienizada, transportadas e armazenadas a vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo.
7	POLPA DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: tomate in natura e sal. Embalagem primária: potes de vidro, contendo até 1 kg de polpa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 10 meses após o envase. A entrega deverá ser realizada no Galpão da Divisão de Alimentação Escolar, conforme solicitado.
8	SUCO DE UVA INTEGRAL - Suco de Uva integral sem adição de açúcar, embalagem tipo Tetra-pak com canudinho de 200 ml, ingredientes: suco de uva e conservantes. Validade de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	48000	R\$ 12,99	R\$ 623.520,00
2	REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	2000	R\$ 50,10	R\$ 100.200,00
3	MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	2000	R\$ 54,53	R\$ 109.060,00
4	BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	2000	R\$ 22,85	R\$ 45.700,00
5	COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	2000	R\$ 27,75	R\$ 55.500,00
6	POLPA DE TOMATE	Kilograma	10000	R\$ 34,20	R\$ 342.000,00
7	SUCO DE UVA INTEGRAL	Litro	96000	R\$ 13,28	R\$ 1.274.880,00
					R\$ 2.550.860,00

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, na forma que dispõe os artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Os editais das chamadas públicas do PNAE permanecerão abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias corridos.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova e atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VII - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas..

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 5 dia(s) após o término do prazo de apresentação dos projetos .

4.3. O resultado da seleção será publicado 10 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

4.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo I) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

5.1.1. Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

5.1.2. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do país.

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade Sobre o do estado e do país.

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.4 Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo.

50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.5 Em caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

5.6 Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade:

I - os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

5.7 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

5.8 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.9 Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo os critérios de seleção e priorização acima estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DO PREÇO DOS PRODUTOS

6.1 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios é determinado previamente pela EEx (Entidade Executora da compra) com base na realização de pesquisa de preços de mercado (modelo no Anexo III) e será o preço efetivamente pago ao agricultor familiar ou empreendimento familiar rural.

6.2 O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas como frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto; para tal, são pesquisados os preços de varejo que já incorporam os retro-mencionados insumos.

6.3 Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas intermediárias, estadual ou nacional nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias).

6.4 Os preços de aquisição definidos pela EEx constarão na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Locais de entrega:

LOCAL DA ENTREGA	ENDEREÇO DO LOCAL
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	RUA JOÃO KUHL FILHO, S/N 0, VILA SÃO JOÃO - PARQUE CIDADE DE LIMEIRA - 13480731, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	RUA NARCISO JACON 229, JARDIM DAS PALMEIRAS - 13481682, LIMEIRA
CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	RUA LUIZ PESSOTO 321, JARDIM NOVA LIMEIRA - 13486250, LIMEIRA
CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	RUA TIRADENTES 1454, CENTRO - 13480083, LIMEIRA
CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	RUA ROGERIO AUGUSTO CASTELLO 285, JARDIM SANTA ADÉLIA - 13482754, LIMEIRA
CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA.	RUA NELSON FERRAZ DA SILVA 55, JARDIM NOVO HORIZONTE - 13487290, LIMEIRA
CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	RUA CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS 570, BELINHA OMETTO - 13483306, LIMEIRA
CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, S/N 0, JARDIM PRESIDENTE DUTRA - 13486900, LIMEIRA
CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1451, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA
CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	RUA ADEMAR MARCOLINO, S/N 0, JARDIM GLÓRIA - 13487215, LIMEIRA
CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	AVENIDA VITÓRIO BORTOLAN 1350, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - IV ETAPA - 13483132, LIMEIRA
CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE DO PÁTEO 200, JARDIM DO LAGO - 13481603, LIMEIRA
CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	RUA GUILHERME BIZETTI 130, JARDIM CAMPO BELO - 13481165, LIMEIRA
CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	RUA CARLOS GUILHERME SCHNOOR 297, CHÁCARA ANTONIETA - 13844500, LIMEIRA
CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	RUA DR PEDRO GROTTA, S/N 0, SANTA EULÁLIA - 13481106, LIMEIRA
CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	RUA JOÃO BINOTTI 95, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487053, LIMEIRA
CI IRENE GOMES BORTOLAN	RUA ANTONIO MALAMAN, S/N 0, JARDIM OLGA VERONI - 13487164, LIMEIRA
CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	RUA VITOR BALONI 241, PARQUE RESIDENCIAL VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA
CI JARDIM CAIEIRA	AVENIDA JACOB COVER 819, JARDIM CAIEIRA - 13483223, LIMEIRA
CI JÃO ARI CASON	RUA DOM JOSÉ MELHADO DE CAMPOS 267, JARDIM SÃO JOÃO - 13482110, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CI JONAS PEREIRA BRITO	RUA DR. JOÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA 350, RESIDENCIAL VILAGE - 13482725, LIMEIRA
CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	RUA SANTA LÚCIA 235, VILA QUEIROZ - 13485027, LIMEIRA
CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	RUA FLEMING 220, JARDIM BRASIL - 13484091, LIMEIRA
CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	AVENIDA ASSIS 812, JARDIM ORESTES VERONI - 13486072, LIMEIRA
CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	RUA BENEDITO KUHL 132, CIDADE JARDIM - 13480410, LIMEIRA
CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	RUA GERALDO CABRINI 40, PARQUE REISENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS - 13481877, LIMEIRA
CI LUCINDA TANK KUHL	RUA GEROLANO OMETTO 130, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483085, LIMEIRA
CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	RUA CARLOS CUNHA 296, JARDIM BANDEIRANTES - 13486182, LIMEIRA
CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	RUA MAESTRO HENRIQUE MARQUES 225, JARDIM PIRATININGA - 13484326, LIMEIRA
CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	RIA OLIVIA SACCO IAQUINTA, S/N 0, VILA LABAK - 13486445, LIMEIRA
CI ORLANDA GRISI ROCCO	AVENIDA FABRÍCIO VAMPRE 2045, JARDIM SÃO PAULO - 13484440, LIMEIRA
CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 438, NOVA ITÁLIA - 13484412, LIMEIRA
CI STELLA REGINA FURLAN	RUA TANCREDO DE LUNA 384, JARDIM NOSSA SENHORA DO AMPARO - 13482278, LIMEIRA
VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	AVEINDA ARLINDA ABREU RIBEIRO, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486572, LIMEIRA
WALDIMIR JORGE SCHINNOR	RUA MARTINHO PACHECO DE BARROS 343, JARDIM MANOEL SIMÃO - 13481580, LIMEIRA
EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	PRAÇA VITAL BRASIL 389, VILA QUEIROZ - 13485022, LIMEIRA
EMEI TIA NASTÁCIA	RUA FLAMÍNIO ROLAND, S/N 0, VILA INDEPENDÊNCIA - 13480329, LIMEIRA
EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	AVENIDA SARGENTO PESSOTO 665, VILA CAMARGO - 13486083, LIMEIRA
EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	RUA FABRÍCIO DE GÓES 105, JARDIM MORRO AZUL - 13484488, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, S/N 0, JARDIM SANTO ANDRÉ - 13484105, LIMEIRA
EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	RUA BARÃO DE CAMPINAS 998, CENTRO - 13480211, LIMEIRA
EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	RUA PROF. FARIZ ELIAS 140, JARDIM OLGA VERONI - 13487150, LIMEIRA
EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	RUA MANOEL RATO, S/N 0, JARDIM GUSTAVO PICCININI - 13481401, LIMEIRA
EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 801, JARDIM MORRO AZUL - 13484494, LIMEIRA
EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1465, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA
EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	RUA JACOB DE GASPARI 71, BAIRRO DO TATU - 13489006, LIMEIRA
EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	AVENIDA ANTONIO SONEGO, S/N 0, BAIRRO DOS LOPES - 13487500, LIMEIRA
EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	RODOVIA ANHANGUERA, KM 131 0, BAIRRO DO JAGUARI - 13480970, LIMEIRA
EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	RUA JOAQUIM CARLOS WISS, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486493, LIMEIRA
EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	AVENIDA VITOR BALONI 85, PARQUE VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA
EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	RUA ANTONIO BAGNOLI, S/N 0, JARDIM ANAVEC II - 13485160, LIMEIRA
EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF.	RUA HENRIQUE JACOBS 275, JARDIM CAMPOS ELÍSEOS - 13485321, LIMEIRA
EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	RUA ACELINO COSTA TANK 231, JARDIM OURO VERDE - 13482085, LIMEIRA
EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	RUA OCTÁVIO RIBEIRO 300, PARQUE RESIDENCIAL ANTONIO SIMONETTI - 13482672, LIMEIRA
EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	AVENIDA LUIZ VAZ DE CAMÕES 330, JARDIM CAIEIRA - 13483219, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	RUA MARIA AP. MORAES SOARES, S/N 0, JARDIM IPIRANGA - 13481310, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	RUA PROFA. YOLANDA STOCCO PAGOTTO 45, PARQUE SANTA EULÁLIA - 13481635, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	RUA FRANCISCO BENEDITO GONÇALVES OLIVEIRA 38, VILA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESTEVES - 13480635, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	RUA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N 0, PARQUE HIPÓLITO - 13486567, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	RUA PAULO GEORGETE 265, JARDIM IBIRAPUERA - 13481071, LIMEIRA
EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	RUA PEDRO ELIAS 1203, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487038, LIMEIRA
EMEIEF LIMEIRA	RUA DR. JOSÉ BOTELHO VELOSO 300, VILA JACON - 13480729, LIMEIRA
EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	RUA WALDEMAR PANARO 750, ABÍLIO PEDRO - 13483339, LIMEIRA
EMEIEF MARIA AP. DEGASPERE, PROFA	AVENIDA DORIVAL FAVERI 105, JARDIM DO LAGO - 13481604, LIMEIRA
EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	AVENIDA VITORIO BORTOLAN 1350, PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO - 13483132, LIMEIRA
EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	RUA JORGE ANTONIO, S/N 0, JARDIM AEROPORTO - 13481529, LIMEIRA
EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	CENTRO RURAL DO PINHAL 0, CENTRO RURAL DO PINHAL - 13480970, LIMEIRA
EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	RUA YOLANDA BARALDI DA SILVA 80, JARDIM SANTINA I - 13481436, LIMEIRA
EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	AVENIDA LARANJEIRAS 1149, JARDIM PLANALTO - 13485020, LIMEIRA
EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	RUA PEDRO ELIAS 271, JARDIM SÃO LUIZ - 13487031, LIMEIRA
EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	VIA MARTIM LUTERO KM 03 0, BAIRRO DOS PIRES - 13480001, LIMEIRA
EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	VIA MARTIM LUTERO KM 10 - SÍTIO SANTA ROSA 0, BAIRRO DOS FRADES - 13480970, LIMEIRA
EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	RUA JOÃO POMPEU FILHO 571, JARDIM DO LAGO - 13481625, LIMEIRA
EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	RUA CORONEL JOAQUIM ANTONIO 81, BOA VISTA - 13486109, LIMEIRA
EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 1101, VILA CAMARGO - 13480086, LIMEIRA
EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	RUA JULIO ORSI, S/N 0, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483081, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEIEF PRADA	RUA DR. ALBERTO FERREIRA 320, CENTRO - 13480074, LIMEIRA
EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA 200, RESIDENCIAL RUBI - 13481257, LIMEIRA
EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	RUA SR. JOSÉ ALBERTO CAMPANINI 675, JARDIM GRAMINHA - 13482142, LIMEIRA

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	306	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	368	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	380	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	424	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	318	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	204	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	392	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	188	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	308	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	306	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	212	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	68	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	574	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	388	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	376	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	112	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	180	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	416	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	210	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	84	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	190	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	352	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	526	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	880	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1400	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	248	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	146	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	84	EMEIEF ANGELO BIASOTTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	614	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	716	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	392	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	448	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	712	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1400	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	942	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	664	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1250	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1700	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	714	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	550	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	662	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	872	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	558	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	956	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1030	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	2500	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	106	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1218	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	888	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	410	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	440	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	210	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1136	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	686	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	670	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	490	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	714	EMEIEF PRADA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	872	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1440	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1600	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	424	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	848	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1070	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1026	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1408	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1500	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	552	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	346	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	372	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	322	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	612	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	176	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	348	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	278	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	478	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	478	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	152	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	410	CI JÃO ARI CASON	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JÃO ARI CASON	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF PRADA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF PRADA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		PROVINCIIATTO, PROFA.	
BRÓCOLIS PROCESSADO	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF PRADA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	5	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF CRESO ASSUMPCÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF PRADA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
POLPA DE TOMATE	10000	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	Mensal
Suco de uva integral	96000	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	Mensal

* Referência de qualidade CEAGESP <http://www.hortiescolha.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 dias após a quinzena, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br>, e no (a) Secretaria Municipal de Educação Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

LIMEIRA/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

**Cíntia Cristiane da Silva
Nutricionista Responsável Técnica do
Programa Nacional de Alimentação Escolar**

**Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I
Modelo de Projeto de Venda
Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência da Conta	11. Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do Representante Legal	16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço	19. Município/UF		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF		
4. Endereço	5. DDD/Fone				
6. Nome do Representante e E-Mail	7. CPF				
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/E-mail:		

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, §4º do artigo 31).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail (Quando Houver)			6. DDD/Fone		7. CEP
8. Organizado por Entidade Articuladora			9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver)		10. E-mail/Fone (Quando Houver)
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total Agricultor
					Total Agricultor
Total do Projeto					

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, § 4º do artigo 31).

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do Projeto:					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
CPF:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:	
Local e Data	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do Representante e E-Mail		7. CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/XXXX

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	LOCAL ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					PREÇO UNITÁRIO (Divulgado na Chamada Pública)	PREÇO TOTAL
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	306	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.974,94
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	368	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.780,32
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	380	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.936,20
IOGURTE DESNATADO COM	Litro	424	CI LIA MAURA MATTOS	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.507,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREPARADO DE MORANGO E MEL			SILVEIRA			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	318	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.130,82
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	204	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.649,96
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	392	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.092,08
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	188	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.442,12
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	308	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.000,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	306	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.974,94
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	212	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.753,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	68	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 883,32
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	574	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.456,26
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	388	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.040,12
IOGURTE DESNATADO	Litro	376	WALDIMIR JORGE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.884,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			SCHINNOR			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	112	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.454,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	180	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.338,20
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	416	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.403,84
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	210	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.727,90
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	84	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.091,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	190	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.468,10
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	352	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.572,48
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	526	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.832,74
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	880	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.431,20
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1400	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 18.186,00
IOGURTE DESNATADO	Litro	248	EMEIEF ARY GOMES DE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.221,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			CASTRO, TENENTE AVIADOR			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	146	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.896,54
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	84	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.091,16
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	614	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.975,86
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	716	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.300,84
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	392	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.092,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	448	EMEIEF CRESO ASSUMPCÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.819,52
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	712	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.248,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1400	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 18.186,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	942	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 12.236,58
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	664	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.625,36
IOGURTE DESNATADO	Litro	1250	EMEIEF JOSÉ JSUTINO	Mensal	R\$ 12,99	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			CASTILHO, PROF.			16.237,50
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1700	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 22.083,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	714	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.274,86
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	550	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.144,50
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	662	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.599,38
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	872	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.327,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	558	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.248,42
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	956	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 12.418,44
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1030	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 13.379,70
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	2500	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	106	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.376,94
IOGURTE DESNATADO	Litro	1218	EMEIEF MARIA MADALENA	Mensal	R\$ 12,99	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA			15.821,82
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	888	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.535,12
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	410	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.325,90
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	440	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.715,60
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	210	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.727,90
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	1136	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 14.756,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	686	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.911,14
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	670	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.703,30
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	490	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.365,10
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	714	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.274,86
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	872	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.327,28
IOGURTE DESNATADO	Litro	1440	EMEIEF WALDEMAR	Mensal	R\$ 12,99	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			LUCATO, DR.			18.705,60
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1600	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 20.784,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	424	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.507,76
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	848	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.015,52
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1070	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 13.899,30
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	1026	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 13.327,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1408	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 18.289,92
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1500	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	552	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.170,48
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	346	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.494,54
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	372	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.832,28
IOGURTE DESNATADO	Litro	322	CI CAROLINE PARDO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.182,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			CAMPOS FREIRE			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	612	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.949,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	176	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.286,24
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	348	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.520,52
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	278	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.611,22
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	478	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.209,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	478	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.209,22
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	152	CI JARDIM CAEIRA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.974,48
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	410	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.325,90
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.507,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS,	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA.			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.507,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 400,80
REQUEIJÃO	Kilograma	10	CI DINAH	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CREMOSO			BERTOLINI DE MORAES			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			BETTONI, PROFA.			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 400,80
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI MURILO LEMONS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 200,40
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 300,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 250,50
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			AVIADOR			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 400,80
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 250,50
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI -	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			DONA MARIZINHA			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 300,60
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.507,00
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.817,10
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS,	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA.			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.817,10
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 436,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER,	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA.			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 436,24
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 218,12
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 327,18
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 272,65
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL						
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 436,24
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 272,65
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI,	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE	Kilograma	20	EMEIEF MÁRCIA AP.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			DELLA COLETTA SILMANN, POFA			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 5.453,00
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 327,18
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.817,10
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
BRÓCOLIS	Kilograma	20	CEIEF DEOVALDO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO			TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.371,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			FREIRE			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 182,80
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 182,80
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI MURILO LEMONS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 91,40
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 137,10
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 114,25
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEI THEREZA VERONESI	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			D'ANDREA			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.371,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 182,80
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 114,25
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS	Kilograma	30	EMEIEF EGLE	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO			MARIA CIARROCHI, PROFA			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.371,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS	Kilograma	20	EMEIEF	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO			MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 137,10
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO -	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			RURAL			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
COUVE FLOR	Kilograma	20	CEIEF	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADA			DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADA			CAMPOS FREIRE			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 222,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			BRUGNARO			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 222,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 111,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI STELLA REGINA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			FURLAN			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 166,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 138,75
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR	Kilograma	20	EMEI THEREZA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADA			VERONESI D'ANDREA			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 222,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 138,75
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 2.775,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 166,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO -	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			RURAL			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
POLPA DE TOMATE	Kilograma	10000	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	Mensal	R\$ 34,20	R\$ 342.000,00
Suco de uva	Litro	96000	DIVISÃO DE	Mensal	R\$ 13,28	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

integral			ALIMENTAÇÃO ESCOLA			1.274.880,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 2.550.860,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, § 4º do artigo 31).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, (alterada pela Resolução Nº 21, de 16 novembro de 2021) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 01, pela Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Limeira para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LIMEIRA, ___ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*
	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:		

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*
	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:		

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de
Venda) _____,
portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual
de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020,
alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, que regem o
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos,
no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____
_____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados
que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES
INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____,
CPF nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 624 (quadra "B" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARIZA BORGES OLIVEIRA SANTOS E CALIO SANTOS DE JESUS**, neste ato representado por seu procurador **JOSUE BORGES OLIVEIRA SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 33 (quadra "I" lote "19"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **VILMA VIEIRA**, neste ato representado por seu herdeiro **JULIO CESAR TETZNER**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Hungria, nº 202 (quadra "C", lote "22"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **SILVIA JACQUELINE BERLOLOTTO DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Hungria, nº 47 (quadra "B", lote "46"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **LEILA SOUZA PRADO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polonia, nº 57 (quadra "A", lote "46"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **ELIZABETE NOGUEIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atílio Massari, nº 333 (quadra "D" lote "10"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **DANIELE FELICIO MARCELINO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Romênia, nº 37 (quadra "C" lote "42"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **SUELI APARECIDA BORTOLAN LEAL e MARCO ANTONIO LEAL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polonia, nº 58 (quadra "B", lote "05"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **ZILDA PRATES DE OLIVEIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Romênia, nº 101 (quadra "C" lote "34"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ROSANGELA FELIZARDO E CARLOS EDUARDO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polonia, nº 126 (quadra "B", lote "13"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **GESSE ANTONIO DE OLIVERIA**.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 1426/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **EDSON GONÇALVES SANTANA**

Endereço: **RUA RUBENS FERREIRA, 100 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA I**

Inscrição Cadastral: **4741009000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **182/2023**

Processo: **39220/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 182/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 605/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1427/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MURILO NICOLAU**

Endereço: **RUA MÁRIO SOARES DE CAMPOS, 607 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA I**

Inscrição Cadastral: **4720015000**

Área do Terreno (m²): **253,41m²**

Auto de Infração: **183/2023**

Processo: **39221/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 183/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 612/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1428/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ROSEMARY APARECIDA BONI DE CAMPOS**

Endereço: **RUA GERMANO PERISSOTTO, 202 - PQ. NOSSA SENHORA DAS DORES**

Inscrição Cadastral: **3029019000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **189/2023**

Processo: **39666/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 189/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 254/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1429/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **IOLANDA ASSIS RAMOS DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA PASTOR SILAS VALDEVINO FERREIRA, 145 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297005000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **194/2023**

Processo: **39673/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 194/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 374/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1430/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **NATAEL ALVARENGA**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLORIA, 145 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5275013000**

Área do Terreno (m²): **248,99m²**

Auto de Infração: **220/2023**

Processo: **42559/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 220/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 880/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1431/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **BRASILINO TIAGO DOS SANTOS**

Endereço: **RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 95 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293015000**

Área do Terreno (m²): **207,15m²**

Auto de Infração: **226/2023**

Processo: **42566/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 226/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1072/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1432/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **DIVALDIR CORREA DE SOUZA**

Endereço: **RUA AUGUSTO RUFINO MERCURI, 282 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293024000**

Área do Terreno (m²): **236,85m²**

Auto de Infração: **228/2023**

Processo: **42568/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 228/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1069/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1433/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **WANDERSON DE ARRUDA LIMA**

Endereço: **RUA ZULMIRA ANTONIO DA SILVA LOURENÇO, 50 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5292012000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **229/2023**

Processo: **42569/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 229/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1062/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1434/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **YPDUS INSTALAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**

Endereço: **RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 280 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266037000**

Área do Terreno (m²): **355,72m²**

Auto de Infração: **190/2023**

Processo: **39669/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 190/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 809/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1435/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 147/2023

Nome do Requerente: **FERNANDA CASSIA CAMPOS**

Endereço do imóvel: **RUA JOÃO APPARECIDO GIUSTI, 122**

Bairro: **RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278035000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 38100/2023:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 147/2023:

Fica **DEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 147/2023, presente no processo administrativo nº 38100/2023.

INFORMAMOS QUE O AUTO DE INFRAÇÃO ENCONTRA-SE CANCELADO E SERÁ ARQUIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1436/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 187/2023

Nome do Requerente: **GERALDO DE QUEIROZ**

Endereço do imóvel: **RUA DAS AMERICAS, 150**

Bairro: **PQ. RESD. BELINHA OMETTO**

Inscrição Cadastral: **3587038000**

Área do Terreno (m²): **140,00**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 41456/2023:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 187/2023:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 187/2023, presente no processo administrativo nº 41456/2023.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1437/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 272/2023

Nome: **FABIO ANTONIO DORIGAN**

Endereço: **AVENIDA DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 264 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276033000**

Área do Terreno (m²): **253,00**

Processo: **45891/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 853/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1438/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 280/2023

Nome: **MARCIA NUNES LOPES DE SOUZA**

Endereço: **RUA JOÃO APPARECIDO GIUSTI, 138 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278037000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **45900/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 892/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1439/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 283/2023

Nome: **REGINALDO RODRIGUES**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORNETTI, 106 - RESD. MORADA DAS ACÁCIAS**

Inscrição Cadastral: **5286030000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **45909/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 919/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1440/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 298/2023

Nome: **GISLAINE DO CARMO SANTOS**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 342 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268001000**

Área do Terreno (m²): **251,47**

Processo: **45928/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 985/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1441/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 302/2023

Nome: **ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 710 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274016000**

Área do Terreno (m²): **250,28**

Processo: **45937/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1011/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1442/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 304/2023

Nome: **DAVID LEONARDO FLORIT DE SOUZA**

Endereço: **RUA LUIZ MARIA DOS SANTOS, 169 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5305002000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **45941/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1111/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1443/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274/2023

Nome: **SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS**

Endereço: **AV. DOUTOR JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 235 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266008000**

Area do Terreno (m²): **360,00m²**

Processo: **45893/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 801/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1444/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 295/2023

Nome: **ADILSON CONTI**

Endereço: **AV. DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 405 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284017000**

Area do Terreno (m²): **395,11m²**

Processo: **45924/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1030/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1445/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 271/2023Nome: **JOÃO CARDOSO BONFIN NETO**Endereço: **RUA JOSÉ PAOLILLO, 112 - CHACARAS ANTONIETA**Inscrição Cadastral: **1276148001**Area do Terreno (m²): **5.376,00m²**Processo: **45890/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1151/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1446/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1506/2023Nome: **ANA BEATRIZ IONDA ZOZELI**Endereço: **RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, 148 - JARDIM MARIA FLORA**Inscrição Cadastral: **2640003000**Área do Terreno (m²) : **430,00m²**Processo: **53953/2023**

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1447/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1501/2023Nome: **DANIEL QUINTAL MEDEIROS**

Endereço: **VIA LUIZ VARGA, 2555 - GLEBA BEATRIZ**

Inscrição Cadastral: **2068007000**

Área do Terreno (m²): **3.171,19**

Processo: **53954/2023**

Ao um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4754/23
Data de Protocolo: 21/08/2023 CEVS: 352690201-863-001767-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA PROVINCIIATTO LTDA
CNPJ/CPF: 40.498.435/0001-22 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 821 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-011 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE PROVINCIIATTO CPF: 01714983803
Resp. Técnico: ALEXANDRE PROVINCIIATTO CPF: 01714983803
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63576 UF:SP
Resp. Técnico: VICTOR GRAF PROVINCIIATTO CPF: 43371534898
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200813 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4946/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-865-000599-1-9
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: FERNANDA TANK DALFRE BERTO
CNPJ/CPF: 46.829.159/0001-14 Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 479
Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA TANK DALFRE BERTO CPF: 45592634854
Resp. Técnico: FERNANDA TANK DALFRE BERTO CPF: 45592634854
CBO: 223810 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:2/21319 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4808/23
Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 352690201-863-000291-1-4
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: CLAIR TURAZZI FILHO
CNPJ/CPF: 98302817872 Endereço: JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR, 769
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-475 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAIR TURAZZI FILHO CPF: 98302817872
Resp. Técnico: CLAIR TURAZZI FILHO CPF: 98302817872
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31594 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4603/23
Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 352690201-477-000022-1-6
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: DROGARIA ALVORADA LTDA ME
CNPJ/CPF: 49.706.245/0001-28 Endereço: RUA JORN. ARCHIMIO DE BARROS, 310
JD ALVORADA Município: LIMEIRA CEP: 13486-593 UF: SP
Resp. LEGAL: JONALDO IRLEI CARDOSO CPF: 45347948949
Resp. Técnico: OZANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO CPF: 08977565685
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65327 UF:SP
Resp. Técnico: TAMARA PEREIRA CARDOSO CPF: 33728824828
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82511 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3436/23
Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 352690201-383-000004-1-8
Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: A R SACARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.177.362/0001-15 Endereço: RUA LIMEIRA, 940 VILA QUEIROZ
Município: LIMEIRA CEP: 13485-002 UF: SP
Resp. LEGAL: ADEMIR PASCHOALETTO CPF: 04581259894
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2976/23
Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 352690201-477-000123-1-9
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: DROGAVAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 51.409.548/0001-20 Endereço: RUA ESTUDANTE MÁRIO ROLAND, 330
JD PIZA Município: LIMEIRA CEP: 13486-164 UF: SP
Resp. LEGAL: ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 07886159802
Resp. Técnico: JOSIANE FERNANDA RAMPIM CPF: 27418438800
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29604 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 13615537661
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101327 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 11167/23
Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 352690201-464-000077-1-4
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: DAMON COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 46.562.877/0001-77 Endereço: Rua TREZE DE MAIO,

257 SALA 93 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP
Resp. LEGAL: GUILHERME RODRIGUES DE JESUS CPF: 46787964870
Resp. Técnico: JOSIELEM AMARAL SILVA CPF: 41159169829
CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:113755/01D UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4955/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-109-000199-1-7
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: P.J. DE GASPERI FILHO ME
CNPJ/CPF: 96.289.848/0001-51 Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 690
VILA QUEIROZ Município: LIMEIRA CEP: 13485-020 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO JOSE DE GASPERI FILHO CPF: 05733736801
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4714/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-863-000640-1-7
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: RONEI ROSALEN
CNPJ/CPF: 04260228153 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 846
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-013 UF: SP
Resp. LEGAL: RONEI ROSALEN CPF: 04260228153
Resp. Técnico: RONEI ROSALEN CPF: 04260228153
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20701 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7229/22
Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 352690201-107-000004-1-8
Data de Validade: 17/02/2024 Razão Social: AÇUCAREIRA BOA VISTA LTDA
CNPJ/CPF: 54.521.703/0001-94 Endereço: Rua RUA ANGELO SANTAROSA, 167
JD. CELINA Município: LIMEIRA CEP: 13486-338 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCAS ANTONIO BONADIMAN CPF: 02797355881
Resp. Técnico: KARINE CARVALHO ALVES CPF: 10658997696
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:96658 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 543/23
Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 352690201-863-000045-1-0
Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: ANA PAULA DOS SANTOS GUMIERO
CNPJ/CPF: 24865913890 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO AUGUSTO BOTELHO, 112
Vila Paraíso Município: LIMEIRA CEP: 13480-753 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA DOS SANTOS GUMIERO CPF: 24865913890
Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS GUMIERO CPF: 24865913890
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97102 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6170/22
Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 352690201-493-000075-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: NOVORUMO TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 46.515.946/0001-91 Endereço: Rodovia ANHANGUERA SP 330, S/N
KM 140,300 METROS SENTIDO SUL Bairro dos Pires Município: LIMEIRA
CEP: 13486-850 UF: SP
Resp. LEGAL: GINAMARTA ESCROVE PAIÃO CPF: 31743627840
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4870/23
Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 352690201-561-002522-1-2
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: JOAREZ ALFREDO MENDONÇA
CNPJ/CPF: 07885681831 Endereço: Rua ERNESTO DE GASPARI, 170
Jardim Ipanema Município: LIMEIRA CEP: 13481-732 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAREZ ALFREDO MENDONÇA CPF: 07885681831
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4745/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-863-001075-1-4
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S/A
CNPJ/CPF: 60.856.077/0009-47 Endereço: RODOVIA ANHANGUERA KM, 130,
S/N SITIO DA BARRA JAGUARI Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: RUBENS ROBERTO MARTINS FILHO CPF: 04085617850
Resp. Técnico: VILSON PAULO TAUFFER CPF: 17151958846
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125733 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 445/23
Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 352690201-493-000055-1-7

Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: PACHECOLOG LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.000.345/0001-33 Endereço: VIA ANTONIO CRUANES FILHO, 4519
JARDIM SANTA CECILIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-672 UF: SP
Resp. LEGAL: ATILA PACHECO SILVA CPF: 25944639814
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2501/23
Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 352690201-841-000003-1-0
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CNPJ/CPF: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA,
179 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-074 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR SERGIO COUTO DOS SANTOS CPF: 23165065772
Resp. Técnico: DEISE KARLA ALMEIDA DOS SANTOS BLANCO CPF: 26089894893
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.871 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA FLAVIA SONEGO CPF: 36931631896
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62784 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4623/23
Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 352690201-109-000009-1-4
Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: DOHLER AMERICA LATINA LTDA.
CNPJ/CPF: 01.919.410/0001-01 Endereço: Rua MIGUEL GUIDOTT, 905
CHACARA BAIANA Município: LIMEIRA CEP: 13485-342 UF: SP
Resp. LEGAL: ROGÉRIO MARCIEL SILVA TOCCHINI CPF: 25611040870
Resp. Técnico: CASSIO GOMES DO NASCIMENTO CPF: 99624265704
CBO: 02940 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04341763 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4956/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-472-000427-1-4
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: LUCIANA AZEVEDO RIBEIRO
ACADEMIA ME CNPJ/CPF: 08.801.645/0001-35 Endereço: AVENIDA MOGI MIRIM,
1024 BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-170 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANA AZEVEDO RIBEIRO CPF: 25965746830
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4653/23
Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 352690201-863-000428-1-1
Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA TRANSLIM ME
CNPJ/CPF: 07.819.315/0001-04 Endereço: RUA DR TRAJANO DE BARROS CAMARGO ,
1756 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-756 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS OSHIRO CPF: 37549340749
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS OSHIRO CPF: 37549340749
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35840 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4871/23
Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 352690201-109-000112-1-5
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: PADARIA CANTEIRO DO AÇAÍ - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 17.034.898/0001-11 Endereço: AV. PROF. NOEMIA DE CASTRO OLIVEIRA, 30
JD. ESMERALDA Município: LIMEIRA CEP: 13484-467 UF: SP
Resp. LEGAL: GUSTAVO CUNHA DE FARIAS CPF: 06288878847
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7045/22
Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 352690201-873-000005-1-5
Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: CASA DE APOIO BETANIA
CNPJ/CPF: 07.943.474/0001-16 Endereço: THEREZA SACCON FABER, 02 Vila Solar
Município: LIMEIRA CEP: 13480-491 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO VIRGOLIN CPF: 06757518880
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4748/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-477-000211-1-3
Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: R M 3 DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.740.028/0001-07 Endereço: Avenida MARIA THEREZA SILVEIRA
DE BARROS CAMARGO, 330 JARDIM SANTO ANDRÉ Município: LIMEIRA
CEP: 13484-270 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRA ROSA KUHL SILVA CPF: 29495424844
Resp. Técnico: TASSIA ROBERTA RODRIGUES FRAGA CPF: 35783149861
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65594 UF:SP
Resp. Técnico: MARIANE CRISTINA SIQUEIRA CPF: 19215680896

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53080 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4755/23
Data de Protocolo: 21/08/2023 CEVS: 352690201-863-001806-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA SYLVERFOR
UNIPESSOAL LTDA CNPJ/CPF: 42.437.575/0001-16 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA,
218 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-090 UF: SP
Resp. LEGAL: SYLVIO VERGUEIRO FORJAZ JÚNIOR CPF: 02031190881
Resp. Técnico: SYLVIO VERGUEIRO FORJAZ JÚNIOR CPF: 02031190881
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38078 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4157/23
Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 352690201-463-000098-1-4
Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: CP KELCO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 54.105.671/0006-50 Endereço: Rua TEIXEIRA MARQUES, 845
TERREO CHÁCARA SÃO JOSÉ Município: LIMEIRA CEP: 13485-135 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO CESAR DE FRANCISCHI CPF: 04901617826
Resp. Técnico: VALTER VALDIR MODESTO JUNIOR CPF: 31803184817
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04273278 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 85/23
Data de Protocolo: 06/01/2023 CEVS: 352690201-863-000215-1-2
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.910.100/0001-43 Endereço: AV MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2855
BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO FABIO PRADA CPF: 94201986853
Resp. Técnico: MARCIO FERREIRA SALLES CPF: 95865080644
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104495 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4795/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-863-000225-1-9
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: CLOTILDE MODENEZ
CNPJ/CPF: 01607668858 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 344
VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-700 UF: SP
Resp. LEGAL: CLOTILDE MODENEZ CPF: 01607668858
Resp. Técnico: CLOTILDE MODENEZ CPF: 01607668858
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58929 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4924/23
Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 352690201-863-001175-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: GARCIA & FURLAN SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 20.816.801/0001-37 Endereço: JOÃO MACHADO
GOMES JÚNIOR, 319 SALAs 01, 02, 03 e 04 Vila Claudia Município: LIMEIRA
CEP: 13480-475 UF: SP
Resp. LEGAL: THAIS RODRIGUES GARCIA CPF: 31280651873
Resp. Técnico: THAIS RODRIGUES GARCIA CPF: 31280651873
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135214 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4701/23
Data de Protocolo: 17/08/2023 CEVS: 352690201-863-000506-1-0
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: MARCELO JUNIO RUY
FERREIRA CNPJ/CPF: 18148434859 Endereço: BAHIA, 965 Vila Cristovam
Município: LIMEIRA CEP: 13480-520 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO JUNIO RUY FERREIRA CPF: 18148434859
Resp. Técnico: MARCELO JUNIO RUY FERREIRA CPF: 18148434859
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101302 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4776/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-865-000576-1-4
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: RAFAEL MORAIS PECCININ
CNPJ/CPF: 31585588822 Endereço: Avenida MAESTRO XIXIRRI, 245
Jardim Mediterrâneo Município: LIMEIRA CEP: 13480-660 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL MORAIS PECCININ CPF: 31585588822
Resp. Técnico: RAFAEL MORAIS PECCININ CPF: 31585588822
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:98928 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4796/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-865-000574-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: INTEGRAR - NUCLEO DE TERAPIAS
E ESTIMULACAO LTDA CNPJ/CPF: 36.139.165/0001-96 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO,
409 Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: SAMIRA ELIAS CPF: 25328217870
Resp. Técnico: SAMIRA ELIAS CPF: 25328217870
CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12.554 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4752/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-865-000392-1-7
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: DENIS RICARDO DE GODOY FERREIRA
CNPJ/CPF: 30.559.072/0001-34 Endereço: SARGENTO PIERROTI, 545 SALA 03
PAVIMENTO SUPERIOR CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-134 UF: SP
Resp. LEGAL: DENIS RICARDO DE GODOY FERREIRA CPF: 34814932820
Resp. Técnico: DENIS RICARDO DE GODOY FERREIRA CPF: 34814932820
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6/97274 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4601/23
Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 352690201-960-000665-1-6
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: ADHARIAM BEAUTY LTDA
CNPJ/CPF: 27.363.406/0001-95 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE,
267 JARDIM NOVA ITÁLIA Município: LIMEIRA CEP: 13484-323 UF: SP
Resp. LEGAL: IGOR DOS SANTOS GONÇALVES CPF: 42960966805
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4614/23
Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 352690201-863-001916-1-2
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA M.IQUEDA LTDA
CNPJ/CPF: 47.435.712/0001-05 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 SALA 72
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURO MASSAMI IQUEDA CPF: 10446777838
Resp. Técnico: MAURO MASSAMI IQUEDA CPF: 10446777838
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:7732 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 44370/22
Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 352690201-931-000135-1-0
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: DT FITNESS TREINAMENTO
E PERFORMANCE LTDA CNPJ/CPF: 43.677.397/0001-63 Endereço: Rua PROFESSORA
NELY SUZANA DE CASTRO POLETTI, 168 JARDIM ESMERALDA
Município: LIMEIRA CEP: 13484-452 UF: SP
Resp. LEGAL: OTAVIO PASCHOALOTO DALFRE CPF: 41598549820
Resp. Técnico: OTAVIO PASCHOALOTO DALFRE CPF: 41598549820
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:145092-G/SP UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 46388/23
Data de Protocolo: 10/08/2023 CEVS: 352690201-865-000622-1-9
Data de Validade: 16/08/2024 Razão Social: IUP INTERVENCAO COMPORTAMENTAL
LTDA CNPJ/CPF: 51.564.269/0001-31 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 479
Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: AMANDA NUCCI CARRARA CPF: 45190326870
Resp. Técnico: AMANDA NUCCI CARRARA CPF: 45190326870
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/167232 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 46847/23
Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 352690201-863-001994-1-9
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: JESSIKA RODRIGUES GONCALVES
CNPJ/CPF: 03709346100 Endereço: Rua JOÃO KUHL FILHO, 101 Vila São João
Município: LIMEIRA CEP: 13480-731 UF: SP
Resp. LEGAL: JESSIKA RODRIGUES GONCALVES CPF: 03709346100
Resp. Técnico: JESSIKA RODRIGUES GONCALVES CPF: 03709346100
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:195226 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 47861/23
Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 352690201-561-003169-1-1
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: CANTINA VILINHA LANCHONETE
LTDA CNPJ/CPF: 04.775.277/0001-47 Endereço: Rua CURIÓ, 01 ANEXO 03

Jardim Residencial Alto do Flamboyant Município: LIMEIRA CEP: 13481-143 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE CESAR DOS SANTOS CPF: 08890918896
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 47598/16
Data de Protocolo: 17/10/2016 CEVS: 352690201-561-003165-1-2
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: RICARDO RODRIGO ROCHA
CNPJ/CPF: 09.426.063/0001-89 Endereço: Rua DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, 511
Jardim Barão de Limeira Município: LIMEIRA CEP: 13487-020 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO RODRIGO ROCHA CPF: 28404021813
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 47668/23
Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 352690201-561-003168-1-4
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: GUIMARAES & SOUZA PIZZARIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.275.036/0002-55 Endereço: Avenida CÔNEGO MANOEL ALVES, 728
Jardim São Paulo Município: LIMEIRA CEP: 13484-420 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIELA CAROLINA BARBOZA GUIMARÃES CPF: 34123238882
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49395/23
Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 352690201-561-003172-1-7
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: EMPRESA DE CINEMAS ARCOPLEX S.A.
CNPJ/CPF: 17.040.988/0019-44 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1321 2 ANDAR
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-013 UF: SP
Resp. LEGAL: MÁRIO CESAR DOS SANTOS CPF: 38666936991
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49331/23
Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 352690201-863-001998-1-8
Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: JULIO CESAR NATALINO
CNPJ/CPF: 05652810890 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 CONJ. 132 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO CESAR NATALINO CPF: 05652810890
Resp. Técnico: JULIO CESAR NATALINO CPF: 05652810890
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59359 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49634/23
Data de Protocolo: 25/08/2023 CEVS: 352690201-561-003171-1-0
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 47.657.974/0001-06 Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 1304
JARDIM ELISA FUMAGALLI Município: LIMEIRA CEP: 13485-254 UF: SP
Resp. LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FIGUEIREDO CPF: 21301762830
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49712/23
Data de Protocolo: 25/08/2023 CEVS: 352690201-561-003170-1-2
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: EDILSON FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 47603623553 Endereço: Rua JOAQUIM CAETANO DE TOLEDO, 80
Jardim Residencial Santana Paroli Peccinino Município: LIMEIRA CEP: 13481-440 UF: SP
Resp. LEGAL: EDILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 47603623553
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4509/23
Data de Protocolo: 07/08/2023 CEVS: 352690201-865-000451-1-0
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: INSTITUTO LEMOS NEUROREABILITAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 23.399.227/0001-57 Endereço: Rua GUARARAPES, 557 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-405 UF: SP
Resp. LEGAL: OTAVIANO APARECIDO COQUELETE LEMOS CPF: 91460000978
Resp. Técnico: OTAVIANO APARECIDO COQUELETE LEMOS CPF: 91460000978
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:43955-F UF:SP
Resp. Técnico: NATALIA FERNANDA DO CARMO CPF: 37360354897
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:193.657-F UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 50470/23
Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 352690201-472-000788-1-6
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: MB CHOCOLATES LTDA
CNPJ/CPF: 51.560.917/0001-81 Endereço: Rua COMENDADOR VICENTE LEONE, 200
BOX 11 Jardim Nossa Senhora de Fátima Município: LIMEIRA CEP: 13482-376 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIA REGINA ZAMBON BARALDI CPF: 04790334805
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 50483/23
Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 352690201-869-000090-1-6
Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: AMABILE - TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.504.948/0001-85 Endereço: Rua INDEPENDÊNCIA, 66 SALA 01 Vila São João
Município: LIMEIRA CEP: 13480-739 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELA AMABILE MICHELETTI TEOFILO CPF: 40024063851
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4553/23
Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 352690201-851-001506-1-4
Data de Validade: 11/03/2024 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
VIRA MUNDO LTDA CNPJ/CPF: 04.548.519/0002-40 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 638
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULA CRISTINA BELISARIO SIMOES SOUZA CPF: 21358337896
Resp. Técnico: PAULA CRISTINA BELISARIO SIMOES SOUZA CPF: 21358337896
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 50511/23
Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 352690201-960-000697-1-0
Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: ALMARA ESTETICA EM UNHAS LTDA
CNPJ/CPF: 68.170.299/0001-66 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1137 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: GISELE CRISTINA BONASSI FERREIRA CPF: 21673459846
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4798/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-865-000590-1-3
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: M.DA SILVEIRA LIMA FISIOTERAPEUTA
CNPJ/CPF: 24.742.178/0001-76 Endereço: Rua CLARINO PEIXOTO DE OLIVEIRA, 280
Jardim Maria Buchi Modeneis Município: LIMEIRA CEP: 13482-231 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIANA DA SILVEIRA LIMA CPF: 41737403870
Resp. Técnico: CARLA REGINA CHAVES HENRIQUES CPF: 41982656824
CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20463 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 51304/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-471-000507-1-7
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: N T CAETANO
CNPJ/CPF: 12.745.175/0001-07 Endereço: Rua PLACIDINA FERREIRA BRAGA,
248 Parque Hipólito Município: LIMEIRA CEP: 13486-560 UF: SP
Resp. LEGAL: NAIARA TODORO CAETANO CPF: 09273329659
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 51916/16
Data de Protocolo: 18/11/2016 CEVS: 352690201-561-003166-1-0
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: ORLEI MACHADO
CNPJ/CPF: 18.000.895/0001-20 Endereço: Rua MATIAS SIMON ASÊNSIO, 662
Jardim Residencial Santina Paroli Peccinino Município: LIMEIRA CEP: 13481-434 UF: SP
Resp. LEGAL: ORLEI MACHADO CPF: 63409895949
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 53542/21
Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 352690201-864-001299-1-7
Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: CLINICA MILITAO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 32.558.989/0001-40 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 45 Vila Cidade Jardim
Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINE MILITAO SPAGNOL CPF: 00101831161
Resp. Técnico: CAROLINE MILITAO SPAGNOL CPF: 00101831161
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149.184 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4158/23
Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 352690201-209-000001-1-6
Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: CP KELCO BRASIL S/A.
CNPJ/CPF: 54.105.671/0001-46 Endereço: Avenida ARARAS, 799 VILA GLORIA
Município: LIMEIRA CEP: 13485-130 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO CESAR DE FRANCISCHI CPF: 04901617826
Resp. Técnico: VALTER VALDIR MODESTO JUNIOR CPF: 31803184817
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04273278 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4605/23
Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 352690201-471-000423-1-5
Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/CPF: 03.476.811/0916-02 Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 1110
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-002 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO STANCATO DE BARROS CPF: 17624472821
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4925/23
Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 352690201-863-001069-1-7
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: DANILO ROBERTO DE MORAES FURLAN
CNPJ/CPF: 21636920861 Endereço: JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR, 319 sala 01 e 02
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-475 UF: SP
Resp. LEGAL: DANILO ROBERTO DE MORAES FURLAN CPF: 21636920861
Resp. Técnico: DANILO ROBERTO DE MORAES FURLAN CPF: 21636920861
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117049 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados. Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 20 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50.835/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1012516-79.2022.8.26.0320, através da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, pelo valor de R\$ 7.236,00 (Sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

Limeira, 20 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAL Nº 787 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A063/2023

Nome: **TANIA CRISTINA GRANATE**

CNPJ/CPF: **311.821.298-54**

Endereço: **Rua Sebastião Bertaglia, 62, Jd. Eldorado - 13.155-110 - Cosmópolis/SP**

Matrícula: **31326 - 2º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **19/09/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 135.073,25 (cento e trinta e cinco mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha** da matrícula, referente ao não cumprimento da **Notificação nº 119/2021**, conforme autos administrativos nº **46.577/2022**, em que foi solicitado a **PARALISAR E PROCEDER O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES e/ou CONSTRUÇÕES** que caracterizem o **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 789 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: **ABEL RODRIGUES DOS SANTOS**

Processo: **51451/2018**

Considerando que o requerente mantém vinculado em sua rede social, anúncios de venda de chácaras, **INDEFIRO** a Solicitação de Impugnação do Auto de Infração 19/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 790 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: **MAURI DONIZETI SANTONI**

Processo: **53580/2018**

Considerando que o requerente excluiu o anúncio, objeto da infração e não mantém vinculado em sua rede social, anúncios de venda de chácaras, **DEFIRO** a Solicitação de Impugnação do Auto de Infração 20/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 791 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: **MARCIA CRISTINA SCARPA SCHIMITT**

Processo: **53053/2023**

Considerando Relatório de Fiscalização do processo **43858/2023**, no qual resta evidente que **não há indícios de parcelamento ilegal do solo**, na área objeto da fiscalização;

CANCELO o Auto de Infração **A013/2023**, porém, em vista ao descumprimento do embargo, o Auto de Infração **A011/2023** **será mantido**.

Vale ressaltar que a área permanece embargada e em constante vistoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 792/2023 - 20 DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de auto de conclusão dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art. 310 da Lei Complementar nº 442/2009:

N.º PROCESSO	INTERESSADO
39222/2021	EVANDRO VOIGT
54496/2022	FABRICIO GOMES FERNANDES
959/2022	FERNANDA ARAUJO DA SILVA
34767/2020	FERNANDO BRAZ DA SILVA
57286/2021	FERNANDO JOSE DA SILVA
1880/2022	FLAVIO DA MOTTA REIMAO (ESPOLIO)
61295/2019	FRANCISCO ANTONIO COSTA
25672/2022	GABRIEL JOSE DOS SANTOS
62388/2019	GEISE APARECIDA SCHIMIDT
42898/2022	GENESIO CUSTODIO DOS SANTOS
30336/2022	GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS
37131/2021	GERSON ELI CECCON
816/2022	GILMAR DIAS DA SILVA
38608/2018	GUILHERME FERNANDES POLDI
49473/2019	HELOISA BATISTELA
4583/2020	HELTON EDIMAR STEFANELO
41919/2022	IGOR PRADA REZENDE
48089/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
7521/2022	IRONISIA MARTINS DE CASTRO TAVARES
30216/2021	ISABEL MARIA BARBOSA SANTA ROSA
31513/2020	ISIDORO AUGUSTO ROSSETTI E OUTROS
58913/2019	JADIR DUQUE
28491/2022	JANDY JOSE ALVES
34950/2022	JEAN FELIPE CARDOSO
14753/2021	JOAO APARECIDO DE MOURA
60500/2019	JOAO CARLOS BELA VITA
21078/2022	JOAO LUCAS BUZZO VERA CRUZ
33152/2020	JOAO PAULO FERREIRA PEREIRA
33677/2020	JOAO SILVA DO COUTO
40268/2021	JOAO VELASQUES
51862/2022	JONATHAN DE OLIVEIRA CELEGATI

18412/2022	JORGE LUIS LEMES
6582/2022	JORGE LUIZ CAMPOS
18411/2022	JORGE THIAGO LEMES
13975/2022	JOSE ALEXANDRE LOCATELLI E OUTROS
21480/2021	JOSE CARLOS ROQUE
10037/2022	JOSE ELISVALDO COELHO
57440/2021	JOSE ESTANISLAU
31557/2020	JOSE GERALDO MOREIRA
18710/2022	JOSE MALIEL DO ESPIRITO SANTO
23795/2022	JOSE PEDRO LOPES
59297/2019	JOSE RENATO DA SILVA
13748/2022	JOSE ROBERTO DA COSTA
53465/2019	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
41384/2020	JOVENTINA GOMES DA SILVA
37841/2021	JUAREZ AUGUSTO
38358/2020	KATIA TERESINHA FERRAZ DA SILVA
39339/2021	KUHNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME
28161/2022	LINCE YELLOW CONFECÇÕES LTDA EPP
26185/2022	LUANE BULL TEDESCHI
49674/2021	LUCAS HENRIQUE DOMINGOS
23508/2020	LUCAS MARQUES DA SILVA
21321/2022	LUCAS MARQUES DA SILVA
50258/2021	LUCIANO BARDINI DA SILVA
46908/2020	LUCIO BENEDITO DE OLIVEIRA
53487/2022	LUDMILA NAYARA JESUS LOPES
28885/2021	LUIS CARLOS VENANCIO
18136/2022	LUIZ APARECIDO HONRATO
54326/2022	LUIZ PAULO ADRIANO DA SILVA
52331/2021	MAIRA YACI DI LEONE PRADO MENDES
60860/2019	MARCELO DA SILVA ANTONIO
11872/2022	MARCELO MELLO
50218/2021	MARCELO RODRIGUES
33139/2019	MARCIEL ADRIANO ZEFERINO
44817/2022	MARCIO DOS SANTOS NASCIMENTO
10706/2022	MARCO ANTONIO MARTINATI
52960/2022	MARCOS ANTONIO DE PAIVA
38916/2021	NEIDE OLIVEIRA SILVA MARTINS
9601/2020	NEUSA TEIXEIRA DIAS ROCHA
280/2021	NICHOLAS JOAO RAMOS SPAGNOL
42533/2022	NILTON SALES

33867/2022	ORIVALDO ALVES RIBEIRO
43048/2021	PAMELLA DA SILVA
42422/2021	PAULA CASTELETI
41345/2022	PAULO ROBERTO DAMASCENO
14016/2020	PAULO ROBERTO MANSUR
56820/2021	PAULO ROBERTO MARTINS PEREIRA
29950/2020	PAULO ROBERTO PONTES
36465/2019	PAULO SERGIO MORELLI
14389/2022	PAULO SERGIO TELLIS
16439/2022	PEDRO GOMES DA SILVA
32478/2020	PEDRO HENRIQUE ZAROS BASETTO
33011/2018	PEDRO VALMIR MOREIRA DA SILVA
58197/2019	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
12626/2022	RAQUEL DE SOUZA FERNANDES
3318/2022	REGINA SELMA BASSETO SCHERRER
44942/2022	REGINALDO RIBEIRO BONFIM
28980/2022	RENAN MERLI DA SILVA
14434/2021	RICARDO BELON
14575/2022	RICARDO SAVIO
14576/2022	RICARDO SAVIO
2424/2021	RINALDO PINTO DE CARVALHO
2425/2021	RINALDO PINTO DE CARVALHO
48635/2021	RINALDO PINTO DE CARVALHO
21128/2018	RITA DE CASSIA PINTO
7879/2022	ROBERTO APARECIDO DE MORAES
21762/2022	RODRIGO FERREIRA DA SILVA
5906/2021	ROGERIO HENRIQUE MANTZ
26403/2021	ROSIANE LOURENÇO CAETANO
26587/2022	ROQUE GARCIA
33259/2022	SALOMAO SALUSTIANO DA SILVA
29419/2019	SHEILA CRISTINA STRADIOTTO BAZIOTTI
25896/2022	SIMONE SOARES DA SILVA
16230/2021	SS NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
20577/2021	STEFANIE DE OLIVEIRA BARBOSA
49726/2021	T DE JF GONÇALVES SEMI JOIAS
26192/2022	TAWANY CAROLINA GONZAGA DE OLIVEIRA
38299/2021	TECNOPLATING COMERCIO DE METAIS LTDA ME
1454/2022	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS CORREIA
44724/2022	TIAGO GOMES DE SOUZA FREITAS
53319/2021	TIAGO PRADA DALLA COSTA

20605/2022	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA VALDECIR
35140/2022	APARECIDO RODRIGUES
9308/2022	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
37538/2019	VALTERLEI DA SILVA LOBO
50175/2021	WELLINGTON CUNHA
3587/2022	WELLINGTON NUNES PEREIRA
51148/2021	WLADIMIR LUANA SOUZA DA SILVA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Urbanismo

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 008/2023 referente ao processo administrativo nº 54.890 de 16 de novembro de 2022, que o imóvel de propriedade de R. S. FERREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, objeto da matrícula nº 109.522 do 2ºCRI, com área de 8.544,81m², inserido na Macrozona Urbana (MZ-U), em zona classificada como Zona Predominantemente Residencial 1 (ZPR-1) conforme Anexos 04 e 05 da Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e suas alterações, a qual dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências, teve suas diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical", sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Michelle Bais
Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

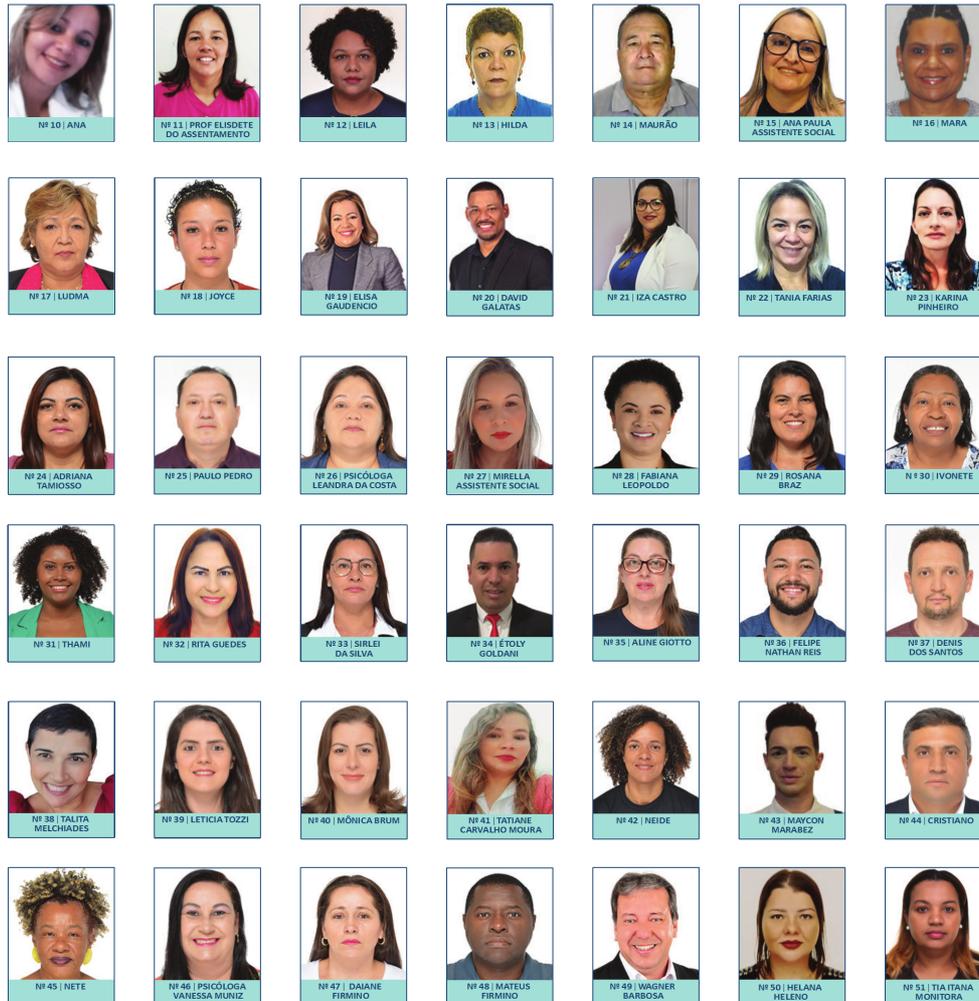
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 1, 2 E 3

01/10/2023 • DOMINGO • das 8h às 17h

LOCAIS DE VOTAÇÃO: WWW.CMDCALIMEIRA.COM.BR



OBRIGATÓRIO: APRESENTAR TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO
INFORMAÇÕES: 3404.6133



Saiba onde votar acessando o site do CMDCA ou pelo QR CODE





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u>
<p>1."EMEIEF PRADA" Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro 11 salas</p>	<p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª, 457ª e 469ª.</p>
<p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito 6 salas</p>	<p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª e 460ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES
<p>4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</p> <p><u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana P. Piccinin.</u></p> <p>7 salas</p>	<p>172ª; 173ª; 174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 363ª.</p>
<p>5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</p> <p><u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u></p> <p>8 salas</p>	<p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 464ª; 465ª; 466ª; 467ª e 468ª.</p>
<p>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</p> <p><u>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</u></p> <p>9 salas</p>	<p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª; 459ª e 463ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES
<p>1."EMEIEF PRADA" <u>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</u> 11 salas</p>	<p>32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª e 318ª.</p>
<p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" <u>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</u> 6 salas</p>	<p>49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª e 357ª.</p>
<p>3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO" <u>R: Sr.º José Alberto Campanini nº 675 - Jd. Roseira</u> 4 salas</p>	<p>82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª e 361ª.</p>
<p>4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA" <u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santina</u> 7 salas</p>	<p>72ª 73ª; 74ª; 75; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª e 363ª.</p>
<p>5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS" <u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u> 8 salas</p>	<p>261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª e 360ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u>
6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI” R: Sebastião Teixeira nº 200 – Res. Rubi 5 salas	87ª; 88ª; 89ª; 106ª; 109ª; 114ª; 118ª; 122ª; 128ª; 130ª; 140ª; 147ª 150ª; 156ª; 161ª; 167ª; 168ª; 173ª; 179ª; 183ª; 191ª; 192ª; 194ª; 197ª; 198ª; 212ª; 213ª; 224ª; 225ª; 230ª; 231ª; 241ª; 254ª; 256ª; 274ª; 275ª; 279ª; 283ª; 284ª; 294ª; 295ª; 305ª; 311ª; 312ª; 313ª; 319ª; 322ª; 329ª; 330ª; 333ª; 337ª; 339ª; 340ª; 344ª; 347ª; 349; 350ª; 351ª; 353ª; 355ª; 358ª e 359ª;
7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA” Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd. Mercedes 9 salas	1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 26ª; 27ª; 28ª; 29ª; 30ª; 31ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 47ª; 48ª; 112ª; 123ª; 125ª; 129ª; 134ª; 135ª; 142ª; 146ª; 151ª; 160ª; 164ª; 172ª; 174ª; 177ª; 181ª; 188ª; 189ª; 196ª; 214ª; 215ª; 232ª; 233ª; 234ª; 235ª; 236ª; 237ª; 239ª; 246ª; 249ª; 280ª; 291ª; 292ª; 302ª; 306ª; 326ª e 342ª.

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado. 5

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor**, sendo aceito **também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente do CMDCA

Andréa Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente do CMDCA



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

**CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES,
COORDENADORES E ORGANIZADORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
LIMEIRA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA**, no cumprindo das atribuições legais; considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), na forma da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, da Resolução nº 3/2023 - Edital nº 1/2023- CMDCA e do Decreto Municipal nº 208, de 22 de agosto de 2023:

I – Convoca os servidores públicos municipais relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Limeira, a realizar-se no dia no dia 1º de outubro de 2023 (data da eleição), das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente inscritos, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Limeira, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900.

III – No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora (às 07 horas).

IV – Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de reunião que se realizará no dia 23 de setembro de 2023, às 09 horas, na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

FUNÇÃO	ESCOLAS	SALA	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS	LOTACAO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	ADALVA QUEIROZ RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	ADELIA DE CASTRO GEROMIM	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	ADRIANA FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	46	ADRIANA MARIA DA SILVA	CEPROSOM
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	ADRIANA SIQUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	ALINE BELLON BUCCI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	ALVARO COIMBRA SIMOES	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	ANA CRISTINA LANATOVITZ PIRES SOUZA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	ANA PAULA CANATTA	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	ANA PAULA FERNANDES CINTRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	ANA ROSA DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	ANDRE LUIS BARBOSA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	ANDREIA CRISTINA FERREIRA SUPPERSI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	ANDREIA SAVOGIN FIOROTTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	ANGELA MARIA MESSIAS LEANDRO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	ANGELICA CRISTINA PRADO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	ANGELITA CLARO DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	ARLENE VILAS BOAS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	BEATRIZ GOMES DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	BRUNA CAROLINY AZEVEDO RISSOTTI	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	CAETANO JOSE DE SANTIS JUNIOR.	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	CAMILA DE PAULA RODRIGUES MENDES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	CAMILA SARTI FERREIRA	CEPROSOM
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	CARINA DA SILVA LUCENA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	CARLA ZAMPIERI PEREIRA	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	CARLOS ROBERTO DE MORAES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	CAROLINA IZABEL KALID DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	CASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CARLOS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	CELIA GUARINI DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	CHARLITON ALVES FERREIRA JUNIOR	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	CINDY CRISTINA BISCA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	CLARICE APARECIDA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	CLAUDEMIR BARBOZA DIONISIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	CLAUDIA HELOISA SAVOY BETTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	CLAUDIO PEREIRA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	CLEIDE DE LOURDES MELO RODRIGUES BUENO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	CLEONICE CARDOSO DA SILVA PRATES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	44	CRISTIANE MACIEL BITENCOURT DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	CRISTIANE QUEIROZ DE GODOI OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	DAIANE APARECIDA MARQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	43	DAIANE KELLY DE MENDONÇA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	DAISY CONCEIÇÃO LIMA PONTES	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	DALVA MARIA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE LIMEIRA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	DAMARIS BRAIDOTTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	DANIELI CARVALHO CREPALDI JUSTINO	CEPROSOM
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	DANILO SOUZA DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	DEBORA APARECIDA BENETT	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	DEBORA MIRANDA OLIVEIRA STEIN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	DIONEIA DA SILVA COCCO	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	DOUGLAS WILLIAM SEBOK	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	EDER CARLOS HENRIQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	EDEVANI HELOISA DE LIMA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	44	EDNA MACHADO SANTOS	CEPROSOM
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	ELAINE AP. DE MACEDO F. NUNES	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	CEPROSOM
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	ELAINE DA SILVA CIARRETA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	ELIEL MESSIAS SOUZA CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	ELISABETE APOLINARIA APARECIDA MARINHO GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	ELIZANGELA EDMARA DE PAULA	CEPROSOM
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	ELOISA MARIA DOS REIS DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	ELVIRA SEBASTIANA DE CARVALHO CAETANO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	ELZA MARIA BATISTELLA CANDIOTTO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	EMANUELLE MENDES RIBEIRO DA CUNHA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	ERENILDA FARIA DE SOUZA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	ERIKA CRISTINA FRANCISCHETTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	49	ERIKA MILENA CRIPPA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	ESTELA DELGADO DE SOUZA	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	SENAI	44	FABIANA DE ARAUJO SILVA DA FONSECA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	48	FELIPE DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	FLAVIA GERMANO NOGUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	FLAVIA MARCIA SCHMIDT	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	FLAVIA MENEGUSSO JULIANI ROTH	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	46	FLAVIA REGINA ESTAFUCHER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	FLAVIA ROBERTA MACHIONNI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	FLAVIA VILELA LINO SANTANA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	44	FRANCISCO DE ASSIS PRAEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	GENILDA MORAIS DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	GESSICA ROSALIA DE FREITAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	GISELE JULIA DA SILVA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	GISLAINE TAMIRES PERINE	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA GONÇALO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	48	GRACILENE LIMEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	GRAZIELE FERREIRA DOS SANTOS	CEPROSOM
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	HELIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	HELLEN DUARTE DA SILVEIRA MEDEIROS SILVA LOPES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	HIURI SANTOS DO CARMO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	IDA REGIANE ARADO GRACIANO	SECRETARIA DA SAUDE

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	IRANY NUNES RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	IRRAILDA ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	ISABEL CRISTINA DE SOUZA PERES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	ISABEL CRISTINA MORENO DA CRUZ	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	ISABEL CRISTINA SAVOY PASSOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	43	IVANETE PERGENTINO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	IVO VALERIO CAETANO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	JACQUELINE CRISTINA LINO DOS REIS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	JACQUELINE LUIZA DE CAMARGO JANOSKI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	JACQUELINE MICHELE MANCINI	SECRETARIA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	JANAINA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	JANE JANUARIO DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	50	JANETE ANTONIA BOTENI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	45	JAQUELINE ROBERTA DA SILVA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	JERUSA CRISTINA MARCELINO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MESÁRIO	SENAI	49	JESSICA CORDASSO SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	JESSICA STEFANIA PERISSOTTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	45	JOELMA GONÇALVES DA SILVA PIOVANI	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	JOSIANE DE PAULA GARCIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	JOSIANE RODRIGUES NEVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	49	JOSIELLE DOS SANTOS MELO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	JOSILAINE APARECIDA TORRALVO DE ASSIS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	JOVINA DIAS GOBI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	48	JOYCE DE FATIMA HENRIQUES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	JULIA DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	KAREN CRISTINE COELHO FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	KARINA COSTA DUARTE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	46	KARLA CRISTINA DA ROCHA MACHADO	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	KATIA SILVA ABREU DE AGUIAR	CEPROSOM
PRESIDENTE	SENAI	43	KATIANE MARIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	49	KELLY CRIATINA DA ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	KETIMA FERNANDA PAES SEBOK	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	KRIEGER SILVERIO TOZATTI	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	SENAI	48	LAUDO PIRES DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	LAURINDA FRANCISCA BARBOSA SCAVASSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	LEILA SOUZA CAMPOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	45	LEILANE FERRARI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	LEONETE SEBASTIANA DA SILVA BRAZ	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	50	LUANA CRISTINA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	47	LUANA SANTOS AMORIM	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	CEPROSOM
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	LUCIANA FERNANDES BLANCO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	LUCIANA PESSOTO FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	50	LUCIANA RIBEIRO DA SILVEIRA ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	LUCIANE HONARIO DE OLIVEIRA MIGOTTO	CEPROSOM
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	LUCIANO MARIO CAMARGO	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	LUCIEL RODRIGO COSTA	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	LUCINEIA APARECIDA DALOSTO TEIXEIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	MARCELA SOUZA DE FARIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	MARCELO ALEXANDRO DAMIAZO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	MARCELO DE LIMA	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	MARCIA REGINA DALFRE	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	SENAI	42	MARCIA REGINA DOS SANTOS CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	MARCIA REGINA ROSA DO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	MARCIEL ADRIANO ZEFERINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	MARCIO ALEXANDRE MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	MARCIO ANTÔNIO PEREIRA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	MARIA CICERA QUEIROZ RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	MARIA CRISTIANE S BITENCOURT	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	MARIA DE LOURDES ANGELICA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	MARIA ELIZABETE QUINTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	MARIA IZABEL PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	MARIA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO	CEPROSOM
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	MARIA LUCIA RODRIGUES RAGAZZO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	MARIA MAGDA ROQUE	SECRETARIA DE SAUDE
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	MARIA REGINA FERREIRA QUEIROZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	MARIA ROSELI DAMACENO SILVA	SECRETARIA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	47	MARIANA CRISTINA BENETTI SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	MARIELE CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	MARILDO APARECIDO DELGADO	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	MARILENE DO COUTO SCHERRE	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	MARILZA BATISTA GALLANTE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	MARINILZE DENISE BONHIN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	MARIZETI CRISTIANE DE ALMEIDA PROVINCIAO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	SENAI	43	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	MEIRE GOMES DA SILVA	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	MICHELE FERNANDA BENETTI MARTINS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	MILADY CRISTINA VICTAL	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	MILENA BORTOLAN BOCAIUVA PELLEGRINI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	MIRIAM APARECIDA ROSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	MIRIAM ELISANGELA JACINTO FORTUNATO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	MISLAINE GRACIELA JACINTO DIONISIO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	MONICA LOURDES SILVA CLAUDINO	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	MONIQUE PIRES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	NELISE BATISTA MACHADO DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	NILTON INACIO RODRIGUES	SECRETARIA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	NIVEA MARIA ZACHARIAS ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	45	ORDAILTON SILVA CORREIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	ORIVALDO LUIS CREPALDI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	44	PAMELA ROBERTA TEIXEIRA DA CRUZ	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	PATRICIA JACINTO CAMARGO	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	PATRICIA RAQUEL POLDI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	PATRICIA SUELEN RIBAS DE QUEIROZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	PAULA GOMES DE PINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	PAULO CESAR QUEIROZ	OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	PAULO JOSE DA SILVA ALVES	CEPROSOM

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	POLIANE MARIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	PRISCILA DA ROCHA CELESTINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	PRISCILA GRAZIELA LUIZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	PRISCILA VISENTAINER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	50	RAFAELA FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	RAQUEL BARBOSA DE SOUZA GOMES	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	RAQUEL FERNANDES FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	REGIANE CRISTINA FIRMINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	REGIANE FAUSTINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	REGILANE BARBOSA MARINHO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	REGINA MARIA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	REGINALDO IZAAC ROQUE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	RENILDA MARIA ORMUNDO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	ROBERTA TEIXEIRA MACHADO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	ROGERIA CRISTINA TRINDADE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	ROGERIO EUGENIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	ROGERIO FERNANDO DE OLIVEIRA	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
MESÁRIO	SENAI	43	ROSANA APARECIDA PEDRO	CEPROSOM
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	ROSANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	ROSEMEIRE FERRARE CALÇA	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	ROSEMEIRE MARIA SILVA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	ROSEMEIRE RUIZ	CEPROSOM
MESÁRIO	SENAI	47	ROSIANE APARECIDA FAUSTINO	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	SENAI	46	RUTH KAZUMI TAKAHASHI	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	SANDRA REGINA ALVES CLEMENTE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	SARA EGIDIO BISPO DE MORAES	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	SARAH HENRIQUE BERTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	SAULO JOSE ESTELARI	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	SILMARA DALOSTO SIPOLI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	SIMONE DE CASSIA RIBEIRO VIANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	SIMONE DE OLIVEIRA CHAVES MACHADO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	45	SIMONE MELO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	SIRLEY FONSECA	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	SOLANGE DALOSTO CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	SOLANGE ROSSIT SOARES PORTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	47	SUELI DOMINGUES CAETANO	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	SENAI	48	SUSELEI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	TANIA LIMA THEODORO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	TANIA CRISTINA HAYTMAN DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	TANIA REGINA ESTEVAM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	TATIANA PATRICIA LOGAREZI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	TATIANE FERRARI	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	SENAI	46	THALITA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	47	THAMIREN VALENTIN PENA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	VALDECI OTAVIO FRANZONI	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	VALESKA VIEIRA ARAUJO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	VANESSA CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	VANIA TEREZINHA CRIVELARI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	VANIA VALERIA ALEIXO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	VLADIMIR ROGERIO CLAUDINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	WESLEY FERNANDO DOS ANJOS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	YOLANDA ARAUJO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	ZELIA DIAS CAMACHO COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ESCRUTINADORES

FUNÇÃO	ESCOLAS	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS	LOTAÇÃO
ESCRUTINADORES	APURAÇÃO – CAMPL	CLAUDINEI MENDES SILVEIRA	CEPROSOM
ESCRUTINADORES	APURAÇÃO – CAMPL	NANCI BENEDITA ANDRÉ	CEPROSOM
ESCRUTINADORES	APURAÇÃO – CAMPL	ROGERIO GOMES DE SENA	CEPROSOM

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ASSISTENTES

FUNÇÃO	ESCOLAS	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS
COORDENADOR	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	ADRIANA APARECIDA BARBOSA
COORDENADOR	ESCOLA ESTADUAL PRADA	ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO
COORDENADOR	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	ALINE TEREZINHA DO AMARAL RODRIGUES
COORDENADOR	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	BIANCA FERMINO SERTORI
COORDENADOR	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	CESIANNY DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES
COORDENADOR	SENAI	DANILO RAFAEL GOMES
COORDENADOR	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	ESTELA DE JESUS POMPEU
COORDENADOR	ESCOLA ESTADUAL PRADA	FERNANDA APARECIDA MENDES
COORDENADOR	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	JOSÉ RICARDO QUIRINO FERNANDES JR
COORDENADOR	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	KAYO HENRY DE SOUZA OLIVEIRA
COORDENADOR	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	MONIQUE FERNANDA DE LIMA SANTANA
COORDENADOR	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	PATRÍCIA PULZ MATHEUS
COORDENADOR	ESCOLA ESTADUAL PRADA	PAULA FURLAN GOMES
COORDENADOR	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA
COORDENADOR	SENAI	ROGÉRIO IVAN HERNANDES PEREIRA
COORDENADOR	SENAI	SIMONE NOGUEIRA REATTO PONZO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ORGANIZADORES

FUNÇÃO	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS
ORGANIZADOR	ANDREA ESTEVES RODOVALHO
ORGANIZADOR	ELIANE CANDIDA MOURA DE OLIVEIRA
ORGANIZADOR	FLAVIANA MOREIRA MORETTI
ORGANIZADOR	INGRID DUARTE DO PATEO MACHADO
ORGANIZADOR	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
ORGANIZADOR	MARIA HELVIRA ARANTES ANDRADE
ORGANIZADOR	RAFAELA MARINA GONÇALVES
ORGANIZADOR	FERNANDA PATRICIA BUHL BRAGA
ORGANIZADOR	THAIS HELENO LOPES

Limeira/SP, 13 de setembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

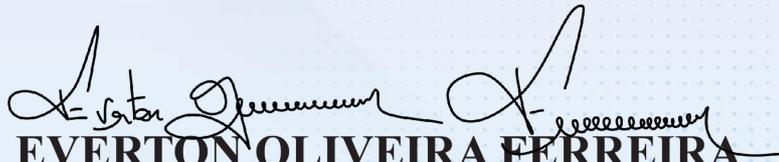
Andréa Esteves Rodovalho
Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br

COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira **INFORMA** que desde o dia **1º de setembro** do corrente ano iniciou as publicações do Poder Legislativo, no **Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira**, disponível no site da Câmara através do link: *http://www.limeira.sp.leg.br/*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 61/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

04 DE OUTUBRO DE 2023

19 HORAS

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 – Regimento Interno, convoca a *população limeirense* para a Audiência Pública que se realizará dia **04 de outubro** do corrente ano, às **19 horas**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde a Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo discutirá sobre o tema: SAF (SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL) E CONCESSÃO DO LIMEIRÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira